



• U • C •

FEUC

FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Relatório de Estágio do Mestrado em Gestão

OS PILARES DE UMA AUDITORIA FINANCEIRA

Estagiário | **LUIS CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA**
Orientador de estágio | **PROFESSOR DOUTOR JOSÉ VAZ FERREIRA**
Entidade acolhedora | **MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES &
ASSOCIADOS – SROC, S.A**

**Faculdade de Economia
Universidade de Coimbra
Setembro de 2011**

RESUMO

Este relatório tem por objectivo descrever as actividades desenvolvidas durante o estágio realizado na delegação de Coimbra da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, ao longo de um período de 20 semanas, sendo este parte integrante do Mestrado em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Abordando a auditoria financeira, o presente encontra-se dividido em três grandes secções. Numa primeira parte é apresentado um enquadramento teórico em torno dos aspectos essenciais de uma auditoria financeira, nomeadamente relacionados com o planeamento, materialidade, risco de auditoria, papéis de trabalho e respectiva importância na prova de auditoria, assim como o produto final que se materializa na Certificação Legal das Contas. Na segunda secção são descritas, de forma clara e sucinta, as actividades desenvolvidas durante o estágio, quer em sede de trabalho de escritório, quer em sede de trabalho de campo. No final são tecidas as devidas conclusões, assim como é apresentada uma análise crítica em torno do estágio realizado na qualidade de colaborador em auditoria financeira.

ABSTRACT

This report aims to describe the activities developed during the internship accomplished at the Coimbra delegation of Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, along a period of twenty weeks. The internship was carried out within of the Masters in Management at University of Coimbra. Addressing financial auditing, the report is divided in three main sections. First, it is presented a theoretical framing about the key aspects of a financial auditing, towards the planning, materiality, auditing risk, work sheets and its importance in audit evidence, as well as in the final product that resides in The Independent Auditor's Report. Then, the activities developed during the internship not only in office, but also in field work, are described in a brief and clear way. Finally, in the last section, overall conclusions are drawn. In this part is also presented a critical analysis about the internship as an associate in financial auditing.

AGRADECIMENTOS

Eis que chega o culminar de um longo percurso preenchido por momentos difíceis, mas gloriosos. Agora sinto o orgulho de ter conseguido ultrapassar todos os obstáculos que aparentavam ser de tão difícil transposição e de ter chegado ao fim desta etapa que simboliza um grande passo na minha carreira profissional. É certo que não o consegui sozinho, e portanto gostaria de agradecer a todas as pessoas que foram essenciais neste percurso.

Desde já, agradecer ao Dr. José Joaquim Marques de Almeida por me ter permitido realizar o estágio curricular na Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (delegação de Coimbra), ao Dr. Bruno José Machado de Almeida, orientador nesta entidade, e a todos os colaboradores da sociedade que me encaminharam durante este percurso, que me inculcaram a responsabilidade de desenvolver as tarefas, assim como me auxiliaram ao esclarecerem as dúvidas que iam surgindo.

Como não poderia deixar de ser, agradeço ao professor Dr. José Vaz Ferreira, pela sua disponibilidade e dedicação na resolução das mais diversas dúvidas. Não posso deixar de agradecer, também, a frontalidade com que sempre me encarou, transmitindo opiniões e conselhos que, com toda a certeza, me serão muito úteis no futuro profissional.

Resta-me agradecer às pessoas que me permitiram realizar toda esta caminhada, a qual sem o apoio deles não seria possível: ao meu pai (*in memoria*) e à minha mãe, que tantas lutas travaram com vista ao meu sucesso escolar e, conseqüentemente, sucesso profissional. A vós, um obrigado especial!

Guardo ainda espaço para agradecer à minha namorada, aos restantes familiares e a todos os meus amigos, que de alguma forma contribuíram para a minha estabilidade emocional.

A todos, o meu eterno OBRIGADO...

LISTA DE ABREVIATURAS

CAE – Classificação de Actividades Económicas

CLC – Certificação Legal de Contas

DRA – Directrizes de Revisão/Auditoria

DRAI – Dossier de Revisão/Auditoria Informatizado

IAS – Indexante dos Apoios Sociais

IFADAP - Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IT – Interpretações Técnicas

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

NCRF – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

NTR/A – Normas Técnicas de Revisão/Auditoria

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

RA – Risco de Auditoria

RC – Risco de Controlo

RD – Risco de Detecção

RI – Risco Inerente

ROC – Revisores Oficiais de Contas

RT – Recomendações Técnicas

S.A. – Sociedade Anónima

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	8
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	10
I.1 – A auditoria financeira e o seu enquadramento legal	10
I.2 – O planeamento de uma auditoria financeira.....	12
I.3 – Materialidade.....	13
I.4 – Risco de Auditoria.....	15
I.4.1 – As componentes do risco de auditoria	16
Risco Inerente.....	16
- O Controlo Interno e a sua importância na avaliação do risco de controlo ..	17
Risco de Controlo.....	16
Risco de Detecção	19
I.4.2 – Relação entre as componentes do risco de auditoria.....	19
I.5 – Relação entre materialidade, risco de auditoria e prova.....	21
I.6 – Os papéis de trabalho e a importância da prova	22
I.7 – A Certificação Legal das Contas (CLC).....	24
PARTE II – DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO	25
II.1 – Apresentação da empresa acolhedora	25
II.2 – Caracterização das actividades desenvolvidas (por áreas).....	26
Activos fixos tangíveis, amortizações e perdas por imparidade	27
Clientes, vendas e prestações de serviços	29
Caixa, depósitos bancários e outros instrumentos financeiros	32
Acréscimos e diferimentos	33
Fornecedores, compras e fornecimentos	34
Financiamentos obtidos	36
Estado e outros entes públicos e impostos	37
Gastos com o pessoal	38
II.3 – O DRAI e as suas funcionalidades.....	41
PARTE III – CONSIDERAÇÕES FINAIS E ANÁLISE CRÍTICA	42
REFERÊNCIAS	44
ANEXOS	45

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 – Interligação das componentes do risco de auditoria	20
Quadro n.º 2 – Sócios da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	25
Quadro n.º 3 – Identificação das áreas exploradas durante o estágio.....	26
Quadro n.º 4 – Dados do exemplo das mais e menos valias contabilísticas e fiscais (elaboração própria)	27
Quadro n.º 5 – Resultados obtidos do exemplo (do Quadro n.º4).....	28
Quadro n.º 6 – Extractos de contas solicitados para a área Q	37

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1 – O risco de auditoria e as suas componentes (<i>Hayes et al.</i>).....	19
Figura n.º 2 – Relação inversa entre a materialidade e o risco de auditoria.....	21
Figura n.º 3 – Localização dos clientes da sociedade (delegação de Coimbra)	26
Figura n.º 4 – Estorno de uma venda mal contabilizada (elaboração própria).....	31
Figura n.º 5 – Aviso de lançamento da prestação n.º 4 do contrato de empréstimo n.º 123 (elaboração própria)	33
Figura n.º 6 – Exemplo n.º 1 de um recibo de vencimento (elaboração própria).....	39
Figura n.º 7 – Exemplo n.º 2 de um recibo de vencimento (elaboração própria).....	39

INTRODUÇÃO

O presente relatório surge na sequência da realização do estágio curricular para conclusão do Mestrado em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tendo como objectivo a exposição e descrição das experiências e conhecimentos nele adquiridos. O estágio, decorrido entre 21 de Fevereiro de 2011 e 8 de Julho do mesmo ano, foi realizado na delegação de Coimbra da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, tendo incidido na área da auditoria financeira.

A informação financeira produzida e divulgada pelas empresas é utilizada por diversos utentes na tomada das suas decisões. A auditoria financeira e, conjuntamente, o auditor financeiro surgem, portanto, em prol de uma “*imagem verdadeira e apropriada*” da situação económica e financeira das empresas. Tentando não ser demasiado exaustivo (devido, até, à limitação de tempo), neste relatório procuro, então, apresentar os principais conceitos subjacentes à prossecução de uma auditoria financeira.

Desta forma, numa primeira parte do relatório será feito um enquadramento teórico. Depois de feita uma breve introdução ao conceito de auditoria financeira e ao seu enquadramento legal, nesta fase do relatório é realçada a necessidade e a importância de ser realizado um planeamento preliminar, através do qual o auditor consiga obter um *background* de informação ideal para levar a cabo a auditoria financeira. Não sendo possível ao auditor analisar todas as contas e transacções existentes numa empresa, surge o conceito de materialidade, o qual se interliga com a noção de risco de auditoria, sendo este constituído por três componentes distintas: o risco inerente, o risco de controlo e o risco de detecção. No âmbito da segunda componente, surge a importância do controlo interno, do qual será feita uma abordagem tangente aos seus pontos essenciais. Sendo função do auditor validar as demonstrações financeiras da empresa, este deverá recolher informação suficiente e apropriada, traduzindo-a através dos papéis de trabalho. Neste desígnio, ser-lhes-á feita uma abordagem, assim como à forma como são organizados e à importância que assumem ao suportar as opiniões do auditor. Por último, é feita uma breve alusão à Certificação Legal das Contas, documento através do qual é materializado todo o processo.

Numa segunda parte do relatório é feita uma descrição do desenvolvimento do estágio. Finda uma breve apresentação da empresa acolhedora, são descritas as funções desempenhadas ao longo do período de estágio, tendo sido elas em torno das seguintes áreas: “*Activos Fixos Tangíveis, amortizações e perdas por imparidade*”; “*Clientes, vendas e prestações de serviços*”; “*Caixa, depósitos bancários e outros instrumentos financeiros*”; “*Acréscimos e diferimentos*”; “*Fornecedores, compras e fornecimentos*”; “*Financiamentos obtidos*”; “*Estado e outros entes públicos e impostos*” e “*Gastos com o Pessoal*”. Nesta fase do relatório destaca-se a relevância da contabilidade e da fiscalidade no trabalho desenvolvido pelos auditores. Sempre que necessário, recorro a exemplos (por mim elaborados) que permitam uma melhor compreensão das enfrentadas durante o estágio.

Por último, são apresentadas as considerações finais, em torno dos conhecimentos e da experiência apreendidos durante o estágio curricular, desde a componente teórica, resultante de pesquisas bibliográficas profundas, até à componente prática, proveniente do contacto com a realidade profissional. No âmbito de uma análise crítica, realço a importância do estágio curricular, o contributo do mesmo para o meu crescimento, assim como o contributo que considero ter dado à empresa acolhedora.

PARTE I

Enquadramento Teórico

I.1 | A auditoria financeira e o seu enquadramento legal

*“As demonstrações financeiras preparadas com o propósito de proporcionar informação que seja útil na tomada de decisões económicas, devem responder às necessidades comuns da maior parte dos utentes”*¹. A responsabilidade de as elaborar é dos órgãos de gestão, devendo ser preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). Neste contexto, a auditoria financeira surge como forma de dar credibilidade às peças financeiras.

Existem diversas definições para auditoria, assim como diversos tipos (financeira, operacional, de gestão, entre outros). A auditoria financeira (sobre a qual incide este estudo) pode ser entendida, de uma forma genérica, como um processo que faculta segurança sobre a fiabilidade da informação contida nas demonstrações financeiras, identificando-se se a empresa segue ou não as NCRF. Consequentemente, o objectivo básico de uma auditoria é garantir que as demonstrações financeiras de uma empresa/entidade representam de forma verdadeira e apropriada a sua situação financeira e os resultados das suas operações de acordo com as NCRF.

Emerge, assim, a função do auditor/revisor². Este tem como principal tarefa a validação da informação financeira produzida e divulgada pelas empresas, diminuindo o risco da informação difundida conter erros ou omissões significativas (de notar que uma auditoria é feita com base numa amostra e não numa base integral). Ao analisar as demonstrações financeiras, o auditor deverá, também, averiguar se as mesmas foram elaboradas de acordo com as NCRF, sendo que estas deverão ser encaradas como “guias/imposições” para a prossecução da auditoria.

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), que representa e regula a actividade dos Revisores Oficiais de Contas (ROC), tem competências reconhecidas para a emissão de normas, sendo que, actualmente, o normativo técnico da mesma é

¹ §1 da Estrutura Conceptual do SNC

² O auditor é muitas vezes confundido com o Revisor Oficial de Contas (ROC). Contudo o segundo detém poder para desempenhar funções que o primeiro não pode realizar, como por exemplo, assinar a certificação legal de contas

decomposto em Normas Técnicas de Revisão/Auditoria (NTR/A), Directrizes de Revisão/Auditoria (DRA), Interpretações Técnicas (IT) e Recomendações Técnicas (RT).

As primeiras, compreendendo as *Normas Gerais*, *Normas de Trabalho de Campo* e *Normas de Relato*, são aquelas que regulam a profissão de ROC, sendo, por isso, de aplicação obrigatória. Estas normas são auxiliadas e desenvolvidas pelas Directrizes de Revisão/Auditoria, sendo também estas obrigatórias, salvo razões que não permitam a sua utilização. Devido a algumas questões de ordem técnica da profissão de ROC, existem as Interpretações Técnicas, que auxiliam os ROC no seguimento dos normativos anteriores. Por sua vez, as normas e recomendações internacionais emitidas pela *Internacional Federation of Accountants* (IFAC) deverão ser, supletivamente, aplicáveis.

Quanto à obrigatoriedade de uma empresa possuir, ou não, um ROC, o n.º2 do artigo 262.º do Código das Sociedades Comerciais esclarece que “*as sociedades que não tiverem conselho fiscal devem designar um revisor oficial de contas para proceder à revisão legal desde que, durante dois anos consecutivos, sejam ultrapassados dois dos três seguintes limites:*

- a) *Total de balanço: 1500000 euros;*
- b) *Total de vendas líquidas e outros proveitos: 3000000 euros;*
- c) *Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.”*

De facto, pela conjugação dos artigos 413.º e 414.º do mesmo código, verifica-se que a revisão legal nunca está dispensada para as sociedades anónimas. Relativamente às sociedades por quotas, são sempre obrigadas aquelas que disponham de um conselho fiscal, sendo que as que não dispuserem de tal órgão estão limitadas pelo previsto no n.º2 do artigo anteriormente transcrito.

I.2 | O planeamento de uma auditoria financeira

Após a aceitação de uma entidade para cliente de auditoria, o auditor deverá obter um adequado *Background* de informação, isto é, deve recolher e acumular o máximo de informação que lhe permita conhecer profundamente o seu cliente. A fase do planeamento preliminar comporta o desenvolvimento de uma estratégia global com vista a determinar, entre outros aspectos, a natureza, o alcance e o momento da execução do trabalho de auditoria.

Portanto, um adequado planeamento permite a elaboração de programas de auditoria, que facilitam o controlo e o acompanhamento do trabalho a realizar, contribuindo para que seja dada especial atenção às áreas de maior importância, com maior potencial de distorções, e ainda o destacamento de pessoas para o desenvolvimento da auditoria, sujeitos a prazos previstos.

Neste âmbito, o auditor/revisor deverá desenvolver um plano de forma detalhada para orientar os respectivos programas de trabalho. A sua extensão variará consoante a dimensão da entidade auditada, assim como do conhecimento que o auditor possui da entidade e do seu negócio. Daqui se infere que, caso se trate da primeira vez que o auditor realiza a revisão de uma dada empresa, o processo deverá ser dilatado, para que assim consiga obter conhecimento das informações fundamentais para o início e prossecução da auditoria. De realçar que, com o desenrolar do processo de auditoria, o auditor poderá ter de reavaliar os procedimentos planeados, especialmente neste último caso em específico, em que o auditor poderá desconhecer a realidade exacta da empresa.

Em linhas gerais, e de acordo com a DRA 300, a planificação do trabalho de auditoria deverá abranger, essencialmente, os seguintes aspectos:

- ❖ **Conhecimento do Negócio** – O auditor deverá procurar ter uma adequada compreensão do negócio da entidade, bem como do seu enquadramento macro e micro económico. Poderá ocorrer que o auditor possua já uma experiência resultante de auditorias passadas a clientes do mesmo sector. Não obstante, cada caso específico deverá ser analisado.
- ❖ **Conhecimento dos Sistemas Contabilísticos e de Controlo Interno** – É fundamental que o auditor identifique os procedimentos e as normas

contabilísticas que servem de padrão à entidade auditada, verificando a sua consistência e uniformidade. A avaliação da eficácia do Sistema de Controlo Interno (nomeadamente através dos testes de controlo) assume, também, uma enorme importância, na medida em que permite um juízo sobre o risco de controlo³.

- ❖ **Risco e Materialidade** – Esta dimensão resume-se à importância e necessidade do auditor estimar o risco de auditoria (e respectivas componentes) e determinar os níveis de materialidade, procurando sempre a identificação das áreas significativas com potencial de distorções materialmente relevantes ou de fraudes.
- ❖ **Natureza, Tempestividade e Extensão dos Procedimentos** – Estes termos referem-se, essencialmente, à preparação de um “orçamento” temporário e respectiva calendarização, a selecção da equipa de auditoria, identificação das áreas a testar e dos respectivos procedimentos a executar, e a definição dos objectivos a cumprir para as áreas a auditar.

Apesar da DRA referida abordar outros assuntos relacionados com o planeamento, considero que estes são os pilares para o desenvolvimento de uma auditoria financeira. Pela importância que assumem no processo de auditoria, de seguida são aprofundadas as componentes da Materialidade e do Risco.

I.3 | Materialidade

Normalmente, os utilizadores da informação financeira consideram que uma auditoria financeira aborda a totalidade dos documentos e transacções de uma empresa, considerando obrigatório que o auditor garanta que as contas da mesma estejam livres de todos os tipos de erros e/ou fraudes. Contudo, não é possível, de todo, que numa auditoria sejam examinados todos os documentos e transacções. O auditor busca recolher amostras representativas de todas as transacções de forma a poder, com um nível de segurança razoável, afirmar que as demonstrações financeiras se encontram

³ Vide § I.4.1 – As componentes do risco de auditoria | Risco de Controlo

livres de erros materialmente relevantes. Ora, se recorrermos à DRA 320 – Materialidade de Revisão/Auditoria – é possível definir que “*um assunto é material se a sua omissão ou distorção puder razoavelmente influenciar as decisões económicas de um utilizador baseadas nas demonstrações financeiras*”. Tendo em conta que o auditor recorre a amostras, é importante que este defina os aspectos materialmente relevantes e que defina os procedimentos a adoptar para recolher a informação suficiente e apropriada para poder exprimir a sua opinião.

Neste contexto, pode-se afirmar que a materialidade proporciona um limiar/ponto de corte a partir do qual o auditor, de acordo com o seu juízo profissional, considera que as distorções são materialmente relevantes, ou seja, a quantia a partir do qual as decisões dos utilizadores são influenciadas. O auditor necessita de determinar o nível de materialidade preliminar (antes de começar a auditoria), facultando, assim, uma base para se determinar a natureza, extensão, profundidade e oportunidade dos procedimentos de auditoria. É, neste âmbito, que o auditor selecciona as áreas de maior significância e o tamanho da amostragem a usar.

O facto da definição do nível de materialidade depender do juízo profissional do auditor e da sua experiência relativamente à entidade, permitirá que determinados auditores, com pontos de vista diferentes, concluam níveis de materialidade diferentes. É, portanto, imprescindível que o auditor consiga justificar e provar, de forma clara e adequada, o nível de materialidade preliminar estimado, dado o grau de subjectividade a ele associado.

As normas nacionais e internacionais não possuem uma definição matemática concreta para os limites de materialidade, até porque devem ser tidas em conta considerações quantitativas e qualitativas. Ao nível quantitativo, é comum o recurso a indicadores representativos da posição financeira e desempenho, como por exemplo, definir o nível de materialidade entre 0,5% e 2% do volume de negócios. Contudo, podem existir distorções que não ultrapassem o nível (quantidade) materialmente relevante, mas possam ser consideradas materiais se forem tidos em conta factores qualitativos. Por exemplo, uma empresa que possua um contrato de empréstimo com uma cláusula que define que, no caso de ser ultrapassado um determinado rácio, o empréstimo deverá ser imediatamente vencido na sua totalidade, poderá levar a empresa a apresentar, por exemplo, resultados distorcidos, para que possa permanecer dentro das

obrigações contratuais (dentro do nível do rácio exigido). Neste caso, embora (hipoteticamente) se possa tratar de uma distorção não quantitativamente material, o auditor poderá considerar que qualitativamente se tratará de uma distorção materialmente relevante. Além destas considerações, também as próprias circunstâncias influenciam a materialidade. Por exemplo, a materialidade estimada no planeamento de uma auditoria para fins de certificação legal de contas não será necessariamente igual à de um exame imposto judicialmente.

Ao avaliar se as demonstrações financeiras se encontram apropriadamente apresentadas, o auditor deverá considerar as distorções de forma individual e de forma agregada, pois o conjunto de pequenas distorções poderá, no seu todo, provocar efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras. Da mesma forma, no final da auditoria o auditor deverá averiguar se o agregado “líquido” das distorções (total de distorções identificadas diminuído das que foram corrigidas) é, ou não, materialmente relevante. Caso se verifique que este agregado ultrapassa o nível de materialidade, ou mesmo que apenas se aproxima, o auditor deverá tentar reduzir o risco de auditoria (próxima secção), procurando, para tal, a realização de procedimentos adicionais. De notar que o auditor deverá estimular a correcção de todos os erros identificados durante o processo de auditoria, quer sejam materialmente relevantes, ou não.

Aquando a realização do planeamento de auditoria, é (quase) impossível que o auditor consiga antever todos os factores importantes para a definição da materialidade, dado que, com o desenrolar da auditoria, poderá haver, por exemplo, uma mudança na envolvente da empresa. Deste modo, conclui-se que os níveis de materialidade não são estáticos, ou seja, o auditor pode ser obrigado a rever o *quantum* definido e, conseqüentemente, os procedimentos planeados. Verifica-se, assim, que o conceito de materialidade está presente em todo o processo de auditoria.

I.4 | Risco de Auditoria

Tal como foi já referido, o auditor baseia-se em amostras. Neste contexto deverá ter-se em conta a possibilidade de existirem erros, inexactidões ou omissões que não são detectados no decurso do trabalho de auditoria, ou seja, é necessário considerar o risco

de auditoria. Este pode ser definido como “a susceptibilidade do revisor/auditor dar uma opinião de revisão/auditoria inapropriada quando as demonstrações financeiras estejam distorcidas de forma materialmente relevante”⁴. Este conceito antevê, desde já, a sua interligação com a materialidade⁵.

O risco de auditoria é avaliado com base no conjunto de informações que o auditor recolhe acerca da empresa, do negócio por ela desenvolvida, das transacções mais complexas e significativas e ainda do sistema de controlo interno implementado (caso exista). Através de um modelo multiplicativo, o risco de auditoria (RA) resulta da conjugação de diferentes tipos de risco: **Risco Inerente (RI)**, **Risco de Controlo (RC)** e **Risco de Detecção (RD)**.

$$RA = RI \times RC \times RD$$

I.4.1 | As componentes do risco de auditoria

Risco Inerente

Ignorando a (possível) existência de uma estrutura de controlo interno implementada pela empresa, existe a probabilidade de existirem erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, dando, assim, origem ao risco inerente. A avaliação deste risco implica a análise de diversos factores. Por exemplo, um órgão de gestão que apresente experiência e integridade irá contribuir para um nível de risco inerente reduzido, enquanto a existência de pressão sobre o mesmo ou a existência de uma situação financeira insuficiente poderão levar à distorção de resultados, elevando o risco inerente para níveis superiores.

Risco de Controlo

Este risco está associado à probabilidade de existirem distorções materialmente relevantes que não sejam atempadamente prevenidas, detectadas e corrigidas pelo sistema de controlo interno da empresa. Assim sendo, uma avaliação preliminar do risco

⁴ §5 da DRA 400 – Avaliação do Risco de Revisão/Auditoria

⁵ Vide § I.5 – Relação entre materialidade, risco de auditoria e prova

de controlo permite ao auditor averiguar acerca da eficácia do sistema de controlo interno implementado. Existe sempre algum risco de controlo devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, tais como a existência de erros humanos e a própria resistência do órgão de gestão no que diz respeito à manutenção de um sistema com qualidade. Todavia, é assumido que, na presença de uma boa estrutura, a probabilidade de ocorrência de erros e de práticas fraudulentas vem diminuída.

O auditor, para avaliar e obter provas acerca da eficácia de um sistema de controlo interno, recorre a testes de controlo/conformidade. Quanto menor for a avaliação do risco de controlo, maior será a prova que o auditor deverá recolher, para que assim possa corroborar o conveniente e eficaz funcionamento do sistema de controlo interno.

➤ **O Controlo Interno e a sua importância na avaliação do risco de controlo**

Um sistema de controlo interno pode ser definido como o conjunto de *“todas as políticas e procedimentos (controles internos) adoptados pela gestão de uma entidade que contribuam para a obtenção dos objectivos da gestão de assegurar, tanto quanto praticável, a condução ordenada e eficiente do seu negócio, incluindo a aderência às políticas da gestão, a salvaguarda de activos, a prevenção e detecção de fraude e erros, o rigor e a plenitude dos registos contabilísticos, o cumprimento das leis e regulamentos e a preparação tempestiva de informação financeira credível”*⁶.

A implementação de um bom sistema de controlo interno requer o funcionamento simultâneo de cinco componentes. O primeiro, “ambiente de controlo”, é a base para a execução de todos os outros, estando relacionado com a necessidade de uma organização consciencializar os seus colaboradores sobre a importância do controlo. Nesta fase é importante que a empresa consiga definir uma boa estrutura organizacional, transmita as suas filosofias/ideologias e incuta valores, competência e responsabilidades. O segundo componente é a “avaliação do risco”, ou seja, com base nos objectivos definidos, a empresa deverá detectar e analisar os riscos relevantes, definindo a forma como os mesmos deverão ser

⁶ §4 da DRA 410 – Controlo Interno

tratados. Em terceiro lugar, é impreterível a existência de “procedimentos de controlo”, isto é, políticas e procedimentos que ajudem a assegurar que as directivas de gestão são executadas. São exemplos a segregação de funções e a análise do desempenho. A quarta necessidade prende-se com a “informação e comunicação”, devendo estar estabelecido o modo como a informação deve fluir e, assim, garantir que a informação pertinente é identificada, compreendida e comunicada num período de tempo adequado. Por último, deverá existir uma constante monitorização do sistema de controlo interno que permita uma avaliação do seu desempenho e a rápida detecção de deficiências.

Aquando o planeamento de auditoria, o auditor deverá compreender e avaliar estes componentes. Para tal, usa os já referidos testes de conformidade/controlo, permitindo-lhe identificar os pontos fortes e fracos do sistema de controlo interno e, conseqüentemente, avaliar a eficácia deste em detectar e corrigir distorções materialmente relevantes. Quanto maior for a dimensão da empresa, mais complexo tenderá a ser o sistema de controlo interno, sendo que, para facilitar a aplicação dos testes, é usual recorrer a fluxogramas, questionários ou *checklists*.

Com o desenvolvimento dos testes de controlo, o auditor pode concluir que a avaliação preliminar do risco de controlo deverá ser revista. Nestes casos o auditor tenderá a considerar a execução de mais testes substantivos do que o inicialmente planeado. No final, o auditor comunica ao órgão de gestão as suas conclusões acerca do sistema de controlo interno: poderá ser adequado ou inadequado, sugerindo as melhorias necessárias, dados os pontos fracos identificados.

Em suma, se a entidade se encontra bem organizada e o sistema de controlo interno é eficiente e adequado, o auditor confia melhor nos procedimentos da empresa, resultando daí um risco de controlo baixo. Por outro lado, se o mesmo não funciona ou pura e simplesmente não existe, resultará um risco de controlo elevado.

Risco de Detecção

Quando o auditor executa os testes substantivos, corre o risco de não detectar erros materialmente relevantes, emergindo, assim, o risco de detecção. Sendo este o único risco que o auditor pode controlar, se este quiser trabalhar com um risco de detecção reduzido, terá de realizar testes substantivos mais amplos, mais profundos e de maior alcance. Dado o custo/benefício a ter em conta na realização de mais ou menos procedimentos, torna-se impossível que o auditor elimine por completo este risco.

I.4.2 | Relação entre as componentes do risco de auditoria

Existe um relacionamento inverso entre o risco de detecção e o nível combinado do risco inerente e do risco de controlo. A figura⁷ seguinte ilustra a forma como os três riscos contribuem para o risco de auditoria, permitindo, através da sua leitura, perceber a forma como os mesmos se relacionam entre si.

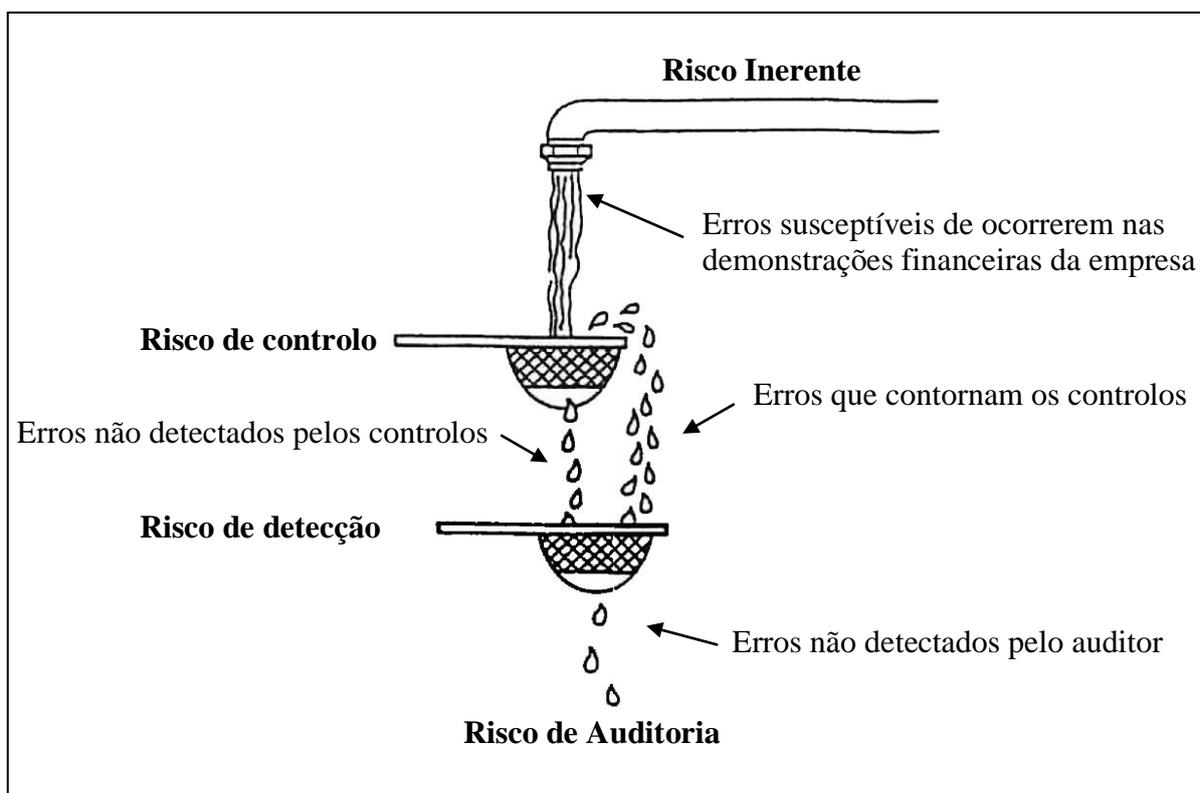


Figura n.º 1 | O risco de auditoria e as suas componentes (Hayes et al.)

⁷ Retirado do manual “Auditoria Financeira – Teoria & Prática”, 8.ª Edição, Setembro de 2007, de Carlos Baptista da Costa

O risco inerente vem representado pelo líquido que sai da torneira. A primeira “filtragem” representa o sistema de controlo interno implementado pela entidade, em que, quanto maior for a sua eficácia, menor será a probabilidade de erros materiais não serem detectados atempadamente, ou seja, menor será o risco de controlo. Muitas vezes, a própria gestão reage ao risco inerente implementando sistemas de controlo interno mais robustos. Dada esta interligação, normalmente o auditor faz uma avaliação conjunta destes dois riscos. A segunda “filtragem” representa o conjunto de procedimentos substantivos que o auditor executa para detectar distorções materialmente relevantes. Contudo, também estes procedimentos podem não ser capazes de revelar todas as distorções, surgindo aqui o risco de detecção. O esquema conclui-se com a representação da probabilidade de existirem erros materialmente relevantes que não sejam detectados ao longo de todo o processo de “filtragem” (auditoria), originando, assim, o risco de auditoria.

Tendo em conta que o risco de detecção é o único sobre o qual o auditor tem poder para actuar, e tendo em conta que o risco de auditoria deverá ser reduzido a um nível baixo aceitável, facilmente se infere que quanto maior for o conjunto do risco inerente e do risco de controlo, menor terá de ser o risco de detecção, e vice-versa.

Do quadro⁸ seguinte resultam os níveis de risco de detecção aceitáveis, através do cruzamento/combinacão entre os outros dois tipos de risco.

		Avaliação pelo auditor/revisor do risco de controlo		
		Alto	Médio	Baixo
Avaliação pelo auditor/revisor do risco de inerente	Alto	<i>O mais baixo</i>	<i>Mais baixo</i>	<i>Médio</i>
	Médio	<i>Mais baixo</i>	<i>Médio</i>	<i>Mais alto</i>
	Baixo	<i>Médio</i>	<i>Mais alto</i>	<i>O mais alto</i>

Quadro n.º 1 | Interligação das componentes do risco de auditoria

⁸ Retirado do apêndice II da DRA 400 – Avaliação do Risco de Revisão/Auditoria

Associado a riscos inerente e de controlo altos, surge a necessidade de reduzir o nível do risco de detecção ao mais baixo possível, para que se possa atingir um risco de auditoria razoável. Para o efeito, normalmente o auditor amplia o número de testes a executar. Por seu lado, se os dois primeiros riscos forem avaliados como baixos, o auditor poderá estar disposto a correr um risco de detecção alto, realizando um número menor de procedimentos, não esquecendo, claro, a necessidade do risco de auditoria ser baixo. Contudo, o auditor nunca deverá deixar de fazer qualquer teste, já que a sua avaliação dos riscos inerente e de controlo poderá não ser a verdadeira/exacta.

1.5 | Relação entre materialidade, risco de auditoria e prova

Ao realizar o planeamento, assim como durante a realização dos procedimentos de auditoria, deve ser tido em conta, de uma forma conjunta e coordenada, o nível de materialidade e o risco de auditoria, existindo uma relação inversa entre eles.

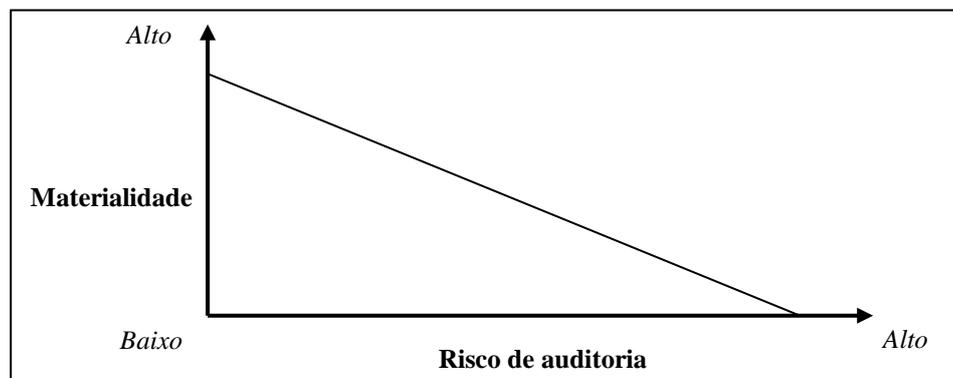


Figura n.º 2 | Relação inversa entre a materialidade e o risco de auditoria

Por exemplo, se o auditor verifica que o sistema de controlo interno é muito fraco ou que a administração apresenta resistência em implementar um adequado, e se a susceptibilidade de existirem distorções materialmente relevantes é elevada, o erro tolerável pelo auditor será baixo, ou seja, menor será o nível de materialidade. Por outro lado, se a empresa possui um controlo interno eficaz, capaz de prever a quase totalidade dos erros materialmente relevantes e se, por exemplo, a gestão transmite integridade e experiência, o auditor aumentará a quantia de distorções que considera ser materialmente relevante. Também o volume de evidência/prova a obter pelo auditor, a fim de expressar a sua opinião com segurança, relaciona-se com a avaliação do risco e,

consequentemente, com o nível de materialidade. Deste modo, quanto maior for o risco, maior deverá ser a evidência que o auditor deverá recolher, a fim de poder dar a sua opinião com um grau de segurança razoável, suportando-a de forma apropriada.

I.6 | Os papéis de trabalho e a importância da prova

Toda a informação que se obtém durante o processo de auditoria deve ser traduzida nos papéis de trabalho (que vão para além do suporte em papel). Estes constituem um registo de todas as informações utilizadas, servindo, também, para fazer verificações ao longo da execução da auditoria. Normalmente, os papéis de trabalho são organizados em dois arquivos: o *Dossier Permanente* e o *Dossier Corrente*. Aquando da organização dos primeiros nos respectivos arquivos, deve-lhes ser aposto um número de índice ou referência, de forma a ser possível realizar a indexação⁹ dos mesmos.

De forma sucinta, o *Dossier Permanente*¹⁰ engloba todas as informações que o auditor considere importante e que necessitem de ser consultadas ao longo das auditorias. Este deve ser mantido de ano para ano, devendo ser revisto regularmente, a fim de serem realizadas as actualizações fundamentais. A estrutura organizativa da empresa, contratos de financiamento bancários e não bancários, actas e a Certificação Legal de Contas, são alguns dos elementos que normalmente se incluem neste arquivo. Com um carácter mais específico, o *Dossier Corrente*¹¹ é destinado ao arquivo de todos os elementos que conduzam e fundamentem a auditoria realizada. Neste são arquivados documentos que, normalmente, se podem revestir como Programas de Trabalho, com o grande objectivo de conduzir/controlar todo o processo de auditoria, ou Mapas de Trabalho, documentos que comprovam os testes ou procedimentos realizados e as conclusões obtidas, que servirão para a elaboração do relatório de auditoria. Neste arquivo inclui-se, por sua vez, o planeamento da auditoria, os procedimentos executados

⁹ Apresentação da técnica num capítulo posterior.

¹⁰ Vide anexo 1 | Índice do Dossier Permanente (Modelo da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.)

¹¹ Vide anexo 2 | Índice do Dossier Corrente (Modelo da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.)

ao longo do processo de auditoria, correspondência a vários níveis, ilações retiradas pelo auditor, entre outros.

Todos os papéis de trabalho devem ser preparados de modo a auxiliar o processo de auditoria, desde o planeamento à emissão da opinião por parte do auditor, emergindo aqui a elevada importância da prova. Como foi referido anteriormente, normalmente o auditor procede a técnicas de amostragem, ou seja, devido ao binómio custo/benefício o auditor não examina toda a informação disponível para formar a sua opinião. Deste modo, “*o revisor/auditor deve obter a prova de revisão/auditoria apropriada e suficiente, através de inspecções, observações, indagações, confirmações, cálculos e procedimentos analíticos, cuja realização e conclusões devem ser adequadamente documentadas por forma a suportar a sua opinião*”¹². Os procedimentos aqui mencionados consistem no seguinte¹³:

- ❖ **Inspeção** – Verificar e analisar os documentos que suportam as operações da empresa, assim como identificar a existência de determinados bens (por exemplo, inventário e activo fixo tangível);
- ❖ **Observação** – Presenciar a execução de procedimentos realizados por diversas pessoas da empresa;
- ❖ **Indagação** – O auditor deverá obter informação, escrita e/ou oral, junto de pessoas conhecedoras, interiores ou exteriores à entidade;
- ❖ **Confirmação** – A informação constante nas demonstrações financeiras deverá ser comprovada (por exemplo, processo de circularização a terceiros¹⁴);
- ❖ **Cálculo** – Consiste em verificar a exactidão da aritmética dos documentos de suporte e dos lançamentos contabilísticos;
- ❖ **Procedimentos analíticos** – Comparações baseadas na informação contabilística, financeira e de gestão. São exemplos a análise de rácios e tendências.

Desta forma, pode-se inferir que a prova não se obtém apenas no seio da empresa, mas também junto de diversos terceiros relacionados com a auditoria, como

¹² §19 das Normas Técnicas de Revisão/Auditoria

¹³ §19 da DRA 510 – Prova de Revisão/Auditoria

¹⁴ Vide § II.2 – Caracterização das actividades desenvolvidas | Clientes, vendas e prestação de serviços (E)

sejam os clientes, fornecedores, bancos, repartições de finanças, entre outros. Contudo, a informação obtida externamente é considerada mais credível que aquela que é gerada internamente, assim como será mais credível se a prova for obtida directamente pelo auditor. Realça-se, por fim, que a prova recolhida por via de documentos é mais apropriada e fiável que a obtida através de conversas, quer sejam formais ou informais.

I.7 | A Certificação Legal das Contas (CLC)

Foi referido, logo de início, que a função do revisor/auditor é confirmar se a informação financeira produzida e divulgada pela empresa auditada é verdadeira e apropriada, inculcando nessa mesma informação a segurança de um profissional independente que os seus utilizadores necessitam para a tomada de decisões. Desta forma, o “produto final” de uma auditoria é materializado pela Certificação Legal das Contas, onde o Revisor Oficial de Contas (ROC) transcreve a opinião *“de que as demonstrações financeiras apresentam ou não, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da empresa ou de outra entidade, bem como os resultados das suas operações, relativamente à data e ao período a que as mesmas se referem”*¹⁵.

Existem, porém, observações ou factos que podem dar lugar a reservas e/ou a ênfases. Enquanto as primeiras afectam a opinião do ROC, as segundas não a atingem. Deste modo, *“a certificação legal das contas concluirá exprimindo uma opinião com ou sem reservas, uma escusa de opinião, uma opinião adversa, e, com ênfases, de acordo com as modalidades definidas nas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem.”*¹⁶ Contudo, o ROC pode ser obrigado a emitir uma Declaração de Impossibilidade de Certificação Legal das Contas, caso se depreenda com situações de inexistência, insuficiência ou mesmo ocultação de matéria de apreciação. Por fim, realçar o facto da Certificação Legal das Contas dever obedecer às disposições constantes na DRA 700 – Relatório de Revisão/Auditoria, na qual se encontra, entre outros, o modelo de relatório de revisão/auditoria para contas individuais¹⁷ (Apêndice IV da respectiva).

¹⁵ §2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16/11 (Estatuto Jurídico dos ROC)

¹⁶ §3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16/11 (Estatuto Jurídico dos ROC)

¹⁷ Vide anexo 3 | Modelo de relatório de revisão/auditoria para contas individuais

PARTE II

Descrição do estágio

II.1 | Apresentação da empresa acolhedora

A Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., foi constituída em Março de 2001. É uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas com um capital social de 50.000 €, encontrando-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o n.º 176.

Actualmente, a sociedade é constituída por cinco sócios, dos quais quatro são revisores oficiais de contas (quadro n.º2). Possui três delegações, estando as mesmas localizadas em Coimbra, Viseu e Guarda (sede). O estágio decorreu na delegação de Coimbra, na Av. Fernão Magalhães, n.º 619, Edifício Mondego – Sala 101, no escritório do Professor Doutor José Joaquim Marques de Almeida.

Nome	Nº ROC	Data (OROC)
Dr. José Joaquim Marques de Almeida	571	23-02-1987
Dr. Victor Manuel Lopes Simões	780	22-04-1991
Dr. João Andrade Nunes	1062	06-01-2000
Dr. Bruno José Machado de Almeida	1407	29-10-2009
Nuno Filipe Furtado Almeida Fragona	-	-

Quadro n.º 2 | Sócios da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

A sociedade dedica-se, essencialmente, à Revisão Legal de Contas e à prestação de serviços de auditoria, actividade a que corresponde o CAE¹⁸ 74120, tendo, portanto, como objectivo central, a emissão da Certificação Legal das Contas das empresas que audita. Os principais clientes são sociedades anónimas. No entanto, também presta serviços a sociedades por quotas e empresas do sector público português. A figura nº3 ilustra a forma com estas se repartem geograficamente.

¹⁸ Classificação de actividades económicas

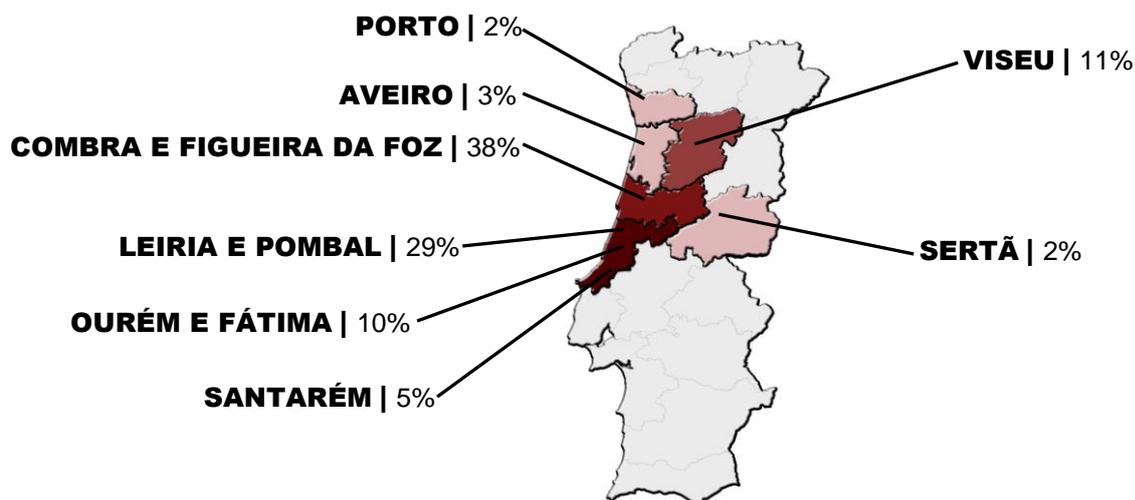


Figura n.º 3 | Localização dos clientes da sociedade (delegação de Coimbra)

II.2 | Caracterização das actividades desenvolvidas (por áreas)

Depois de feita uma breve apresentação da sociedade, passo a descrever as actividades desenvolvidas ao longo do estágio (de notar que deixo a introdução de balancetes no DRAI para a secção II.3). Para uma melhor compreensão das tarefas desenvolvidas, apresento as áreas do *Dossier Corrente*, destacando a tracejado as oito áreas exploradas durante o estágio, as quais descreverei detalhadamente.

A	Activos Intangíveis, Amortizações e Perdas por Imparidade
B	Activos Fixos Tangíveis, Amortizações e Perdas por Imparidade
C	Propriedade de Investimento
D	Inventário e Activo Biológicos e CMVMC
E	Clientes, vendas e prestações de serviços
F	Outros Contas a Receber e a Pagar
G	Accionistas (sócios)
K	Caixa, depósitos bancários e Outros Instrumentos Financeiros
L	Acréscimos e diferimentos
M	Fornecedores, Compras e Fornecimentos
O	Financiamentos Obtidos
P	Provisões do Período
Q	Estado e outros entes públicos e Impostos
S	Capital próprio
V	Gastos e Rendimentos
W	Gastos com o pessoal
Z	Responsabilidades, compromissos e contingências

Quadro n.º 3 | Identificação das áreas exploradas durante o estágio

A conta de **Activos Fixos Tangíveis** reflecte “as quantias escrituradas referentes aos itens tangíveis da entidade que têm como finalidade o uso na produção, o fornecimento de bens ou serviços, o arrendamento a outros ou para fins administrativos, e se espera que sejam usados durante mais do que um período”¹⁹. Estando estes ligados à actividade da empresa, estão sujeitos a desgaste, que, conseqüentemente, será materializado na conta de **Depreciações Acumuladas**²⁰ e registado como gasto do exercício²¹.

O primeiro trabalho realizado nesta área foi, através dos balancetes trimestrais, verificar a evolução do activo fixo tangível, identificando o montante dos abates/alienações e aquisições para o mesmo período temporal. Em sede de trabalho de campo, estas “entradas” e “saídas” eram comprovadas através da análise dos documentos que as suportassem (essencialmente facturas, fichas de entrada e saída de armazém e ficha dos bens), analisando todos os procedimentos contabilísticos que lhes estavam subjacentes, assim como através da conferência física dos bens.

No que diz respeito a esta matéria, era dada especial atenção à contabilização das mais e menos-valias e às suas implicações fiscais, nomeadamente ao nível da **modelo 22 do IRC**²². Para tal, eram solicitadas as listagens de alienações/abates e os mapas fiscais²³, a fim de se averiguar a igualdade, ou não, entre as mais/menos-valias contabilísticas e fiscais, tal como é exemplificado de seguida.

Descrição do bem	Guindaste (modelo ABC)
Data de Aquisição	20 de Junho de 2007
Valor de Aquisição	50.000 €
Valor de Realização	33.000 € (realizado a 14 de Abril de 2010)
Amortizações Acumuladas	18.750 €
Taxa de amortização	12,5% (Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro)

Quadro n.º 4 | Dados do exemplo das mais e menos-valias contabilísticas e fiscais (elaboração própria)

¹⁹ Transcrição do §6 da NCRF 7 – Activos Fixos Tangíveis

²⁰ Conta 43.8 – Depreciações Acumuladas | Código de contas do SNC

²¹ Conta 64.2 – Gastos de depreciação e de amortização – Activos Fixos Tangíveis | Código de Contas do SNC

²² Vide anexo 4 | Modelo 22 do IRC

²³ Vide anexo 5 | Modelo 31 do IRC

Com base na informação anterior, é possível obter os seguintes resultados:

Valor realizável líquido	31.250€ (50.000€ - 18.750€)
Mais-valia contabilística	1.750€ (33.000€ - 31.250€)
Coefficiente de desvalorização	1,02²⁴
Mais-valia fiscal	1.125 € (33.000€ - 31.250€ x 1,02)

Quadro n.º 5 | Resultados obtidos do exemplo

Dado que o guindaste não se encontrava totalmente amortizado, e dado o ano de aquisição do mesmo, desta venda advêm diferenças entre o nível contabilístico e o fiscal. Aplicando o coeficiente de desvalorização²⁵ ao valor realizável líquido, obteve-se uma mais-valia fiscal de **1.125€**, ao invés da contabilística que assume o valor de **1.750€**. Aquando o preenchimento da Modelo 22, estas diferenças terão de ser consideradas, tendo-se ainda em conta a existência, ou não, de reinvestimento, já que daqui resulta um tratamento diferente, segundo o artigo n.º48 do Código do IRC.

Posto isto, tendo em conta este exemplo simplificado, deverá ser deduzido à modelo 22, no quadro 7, o valor da mais-valia contabilística (no campo 767). Depois, tendo em conta o artigo anteriormente referido, deverá ser acrescido no mesmo quadro o valor da mais-valia fiscal: na totalidade, no caso de não haver reinvestimento (campo 739) ou metade, no caso de haver expressa intenção de reinvestimento (campo 740).

Ao nível da depreciação, eram testadas as taxas aplicadas, recorrendo ao Decreto Regulamentar 2/90 no caso dos bens adquiridos antes de Setembro de 2009, e ao Decreto Regulamentar 25/09, relativamente aos bens adquiridos posteriormente a esta data.

Por fim, era verificada a existência de “cobertura” de seguros, através de uma circularização²⁶ enviada às seguradoras, processo que será apresentado detalhadamente na área seguinte. Relativamente aos mesmos, sempre que aplicável, era testado o pressuposto subjacente do regime de acréscimos.

²⁴ Segundo a portaria n.º 785/2010, de 23 de Agosto, Série I n.º163, publicado no site das Finanças (vide anexo 6 | Coeficientes de desvalorização)

²⁵ §1 do artigo 47.º do Código do IRC

²⁶ Vide anexo 7 | Modelo de carta de circularização a seguradoras

Tal como foi referido, os procedimentos substantivos são realizados com o objectivo de se detectarem as distorções materialmente relevantes nas demonstrações financeiras. Neste contexto, o **processo de circularização** surge como principal acção específica da substanciação, permitindo, nesta área, a confirmação dos saldos de terceiros. Neste caso específico, permite averiguar se os montantes que constam no balanço representam efectivamente os créditos legítimos da empresa sobre terceiros.

A primeira etapa efectuada, após uma análise às contas dos devedores, era a selecção de uma amostra. Eram seleccionados os terceiros que apresentassem um volume de dívidas relativamente elevado, sendo que o somatório dos mesmos deveria representar, no mínimo, 60% do total das dívidas a receber. Depois de apurados os terceiros a circularizar, eram solicitados à empresa os extractos das contas dos mesmos à data da circularização (normalmente 31/12/2010). Posteriormente, através de uma base de dados²⁷, era preparada toda a informação necessária a ser enviada aos terceiros. Neste ficheiro era, essencialmente, introduzida a morada de cada devedor e a composição da respectiva dívida (normalmente respeitante à *conta corrente e títulos de crédito*). Finda esta tarefa, eram criadas as cartas²⁸ a serem enviadas, sendo que a base de dados realizava uma recolha automática de toda a informação anteriormente inserida, criando todas as cartas individuais. Cada uma delas continha uma folha com os saldos que constavam na contabilidade relativamente ao devedor, sendo-lhe anexada uma folha de *confirmação de saldos* e o extracto que fora enviado pela empresa (sendo uma cópia deste arquivado no *dossier de circularização*²⁹). Na carta era solicitada a confirmação do saldo nela inscrito e ainda o envio do extracto da contabilidade do devedor, independentemente de concordar, ou não, com a dívida considerada pela empresa.

Aquando a recepção das cartas enviadas pelos devedores, eram introduzidas as respostas na mesma base de dados, permitindo um controlo do desenrolar do processo de circularização. Como consequência, fui confrontado com três situações diferentes:

²⁷ Vide anexo 8 | Base de dados “Circularizações” – Folha de introdução de dados

²⁸ Vide anexo 9 | Modelo de carta de circularização a clientes

²⁹ Dossier onde é arquivada toda a informação relativa ao processo de circularização

resposta concordante, resposta discordante ou **sem resposta**, merecendo, cada uma delas, um tratamento diferente.

Resposta concordante

Neste caso a tarefa passava, essencialmente, por verificar a existência de assinatura na resposta do cliente. Estando tudo nos conformes, a resposta era carimbada com “Concordante”, a fim de ser arquivada no Dossier de Circularizações.

Resposta discordante

Sempre que o cliente não confirmasse o saldo, era usada uma folha *excel*³⁰ para se proceder à reconciliação das contas, apurando-se os documentos que contribuía para a diferença. Caso se tratassem de lançamentos antigos (normalmente, com mais de dois meses), era consultado o contabilista a fim de se averiguar o porquê das diferenças.

Sem Resposta

Nem sempre foi possível obter resposta dos clientes, mesmo após insistência telefónica e via e-mail. Nestas situações, eram efectuados *Procedimentos Alternativos*³¹, que se iniciavam com a identificação dos documentos que compunham o saldo final à data de circularização, sendo, posteriormente, identificada a existência de suporte documental. Eram, também, solicitados os extractos das contas do cliente em causa, desde a data de circularização até “à data”, a fim de se saber se as divergências foram, entretanto, “liquidadas”.

No final de todo este processo, era elaborado um resumo da circularização³², onde era possível, entre outros, identificar a percentagem de respostas e concordância dos saldos.

Além deste processo, eram realizados procedimentos de confirmação do adequado processamento contabilístico e da existência de suporte documental. Com base nos extractos de *Vendas e Prestação de Serviços* eram seleccionados documentos

³⁰ Vide anexo 10 | Modelo de reconciliação de saldos (preenchido)

³¹ Vide anexo 11 | Modelo de reconciliação de saldos – Procedimentos Alternativos (preenchido)

³² Vide anexo 12 | Resumo da informação do processo de circularização (exemplo)

com valores significativos. Aquando da visita à empresa, era averiguada a existência dos documentos que comprovassem os lançamentos contabilísticos (facturas, notas de débito, notas de crédito, etc.). Relativamente à contabilização dos mesmos, era tida especial atenção à liquidação do IVA. A este respeito eram colocadas algumas questões, como: “A taxa usada para o IVA a liquidar foi a correcta?”; “Trata-se de uma operação de IVA devido pelo adquirente? Trata-se de uma transacção intracomunitária?”. Tendo em conta esta informação e toda a demais inserida na factura (por hipótese), era verificada, também, a aritmética do documento.

Ao mesmo tempo que é realizado este trabalho de campo, são registadas, num mapa de trabalho³³ em *excel*, todas as informações pertinentes, nomeadamente o número da factura, valor da factura sem IVA, IVA liquidado, data da factura, entre outros. Neste contexto surge a importância da indexação dos mapas de trabalho, que permite um fácil cruzamento de informações. Por exemplo, sempre que era requerido um lançamento contabilístico de correcção, era solicitada a impressão do mesmo para servir de prova. Então, no mapa de trabalho acima referido, poder-se-á fazer uma referência a este documento, utilizando-se para o efeito um sistema lógico de indexação (no exemplo seguinte, o “E.101” ajuda a indexar o lançamento de estorno ao mapa de trabalho das vendas).

EMPRESA “ABC”		Documento contabilístico nº123 de 2010		E. 101
Conta	Nome de conta	Débito	Crédito	
72111131	Taxa Normal – Continente	65.000,00		
24341231	Taxa Normal – Continente	13.650,00		
21111180	Cliente “XYZ”		78.650,00	

Figura n.º 4 | Estorno de uma venda mal contabilizada (elaboração própria)

³³ Vide anexo 13 | Mapa de trabalho das vendas

O trabalho realizado em torno da área de *Meios Financeiros Líquidos* recaiu, essencialmente, nos aspectos relacionados com os *Depósitos Bancários*. Neste âmbito, e com o mesmo intuito que na área anterior, foram realizadas confirmações de saldos junto dos bancos. Através de uma carta impressa em papel timbrado eram solicitadas, entre outras, as seguintes informações³⁴: o saldo da conta de depósitos à ordem, o saldo da conta de depósitos a prazo, o montante de empréstimos em dívida (indicando o vencimento e a data de pagamento de juros), assim como quaisquer outras informações importantes para a prossecução da auditoria. De referir que os elementos eram pedidos à data de 31 de Dezembro de 2010.

Ainda com o mesmo desígnio, eram requeridos, à empresa sujeita a auditoria, os extractos (numa base mensal ou trimestral) de todos os bancos e as respectivas reconciliações bancárias do mesmo período. Depois de recolhida e cruzada toda esta informação (inclusive as respostas dos bancos), era possível verificar se os saldos de ambas as partes coincidiam. No que diz respeito às reconciliações, era verificado se as mesmas estavam aritmeticamente correctas, se os valores coincidiam com os constantes nos extractos bancários e na contabilidade, assim como a antiguidade das diferenças (se existentes). Tendo em conta que é normal existirem discrepâncias temporárias (devido, por exemplo, a pagamentos em trânsito), era tida especial atenção às que se referiam a períodos mais antigos. Neste contexto, junto dos responsáveis pela elaboração das reconciliações, era verificado se as mesmas já se encontravam regularizadas.

Em suma, as reconciliações bancárias permitiam-nos apurar as diferenças existentes entre a contabilidade e o extracto bancário, a fim de se averiguar as razões das mesmas.

³⁴ Vide anexo 14 | Modelo de carta de circularização a bancos

O SNC refere que “os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram”³⁵ (**pressuposto subjacente do regime de acréscimos**). No âmbito desta área, o teste realizado era, portanto, ao nível do seguimento, ou não, deste pressuposto, sendo que para o efeito eram seleccionados/solicitados documentos que permitissem esse mesmo teste (como por exemplo os relacionados com os seguros, juros de empréstimos e estimativa de salários).

No próximo exemplo é descrito o processo seguido nesta área, no qual era usado um mapa de trabalho³⁶ que permitia, após a introdução de alguma informação, a correcta e automática afectação dos gastos/rendimentos aos respectivos períodos.

BANCO “AAA”	Aviso de Lançamento n.º123456789
Prestação n.º4 do contrato de empréstimo n.º123	
<i>(Período de vencimento – 20/11/2010 a 19/02/2011 com pagamento antecipado de juros)</i>	
• Prestação	10.000€
• Juros	3.000€
• Capital amortizado	7.000€

Figura n.º 5 | Aviso de lançamento da prestação n.º 4 do contrato de empréstimo n.º 123
(elaboração própria)

Como é possível verificar, embora o pagamento seja efectuado durante o ano de 2010, parte deste gasto deveria ser reconhecido apenas em 2011³⁷. Com o auxílio do mapa de trabalho usado nesta área, verifica-se que este gasto se cifra nos 1.648,35€ (devido aos dias correspondentes a 2011).

Era, então, solicitado à empresa o lançamento contabilístico relativo a este documento, averiguando-se se o regime contabilístico do acréscimo era respeitado (de

³⁵ Excerto do §22 da Estrutura Conceptual do SNC

³⁶ Vide anexo 15 | Mapa de validação da especialização de juros de empréstimos (preenchido com os dados do exemplo da figura n.º3)

³⁷ Conta 28.1 – Gastos a reconhecer | Código de contas do SNC

notar que, em anexo, é possível verificar que a cópia do lançamento está identificada como L.101, de forma a ser indexado a esse mapa de trabalho). Caso respeitasse, verificava-se se os gastos estavam a ser devidamente reconhecidos nos períodos respectivos.

Assim como é constituído o diferimento do gasto em 2010, o valor contabilizado nesta conta será saldado no período a que se refere efectivamente o gasto (no caso exposto, em 2011). Como tal, eram verificados alguns documentos respectivos a 2009 que, nessa altura, tenham obrigado a um reconhecimento de um gasto no ano seguinte (2010).

De notar que, de forma análoga, eram testados casos de *Rendimentos a Reconhecer* e casos de *Devedores e credores por acréscimos*, contas 28.2 e 27.2 do código de contas do SNC, respectivamente.

Durante o estágio foi possível verificar que a maioria das empresas auditadas realizava a especialização do exercício, muitas vezes derivado do nosso (auditores da SROC) aconselhamento em auditorias passadas. Contudo, as empresas que ainda não cumpriam o pressuposto subjacente do regime do acréscimo eram alertadas para a sua importância na elaboração das demonstrações financeiras, possibilitando uma imagem mais apropriada e verdadeira.

Fornecedores, compras e fornecimentos

M

Os procedimentos realizados na área de compras são, em parte, semelhantes aos realizados para a área de vendas, anteriormente descritos. Relativamente ao processo de circularização aos fornecedores³⁸, apresenta algumas diferenças face ao realizado na área de clientes, na medida em que, neste caso, não são indicados os saldos, uma vez que cabe ao fornecedor informar o montante em dívida. Por este motivo não se procede ao envio do extracto da conta. Aquando do recebimento das respostas à circularização, o

³⁸ Vide anexo 16 | Modelo de carta de circularização a fornecedores

tratamento seguido é o mesmo que o realizado para os clientes. São identificadas as respostas concordantes e discordantes, assim como o número de circularizações sem resposta, obtendo-se, através da mesma base de dados, o resumo da informação deste processo.

Ao nível dos *Fornecimentos e Serviços Externos*³⁹, destacam-se algumas subcontas que mereceram especial atenção. Uma das mais observadas foi a de *Honorários* (conta 62.2.4), destinando-se a mesma à contabilização dos gastos (do período) referentes a trabalhadores independentes. A análise a esta conta é de extrema importância, dadas as implicações fiscais a ela subjacentes, nomeadamente, ao nível da retenção na fonte. Recorrendo ao artigo 101.º do Código do IRS e ao Decreto-Lei n.º42/91, era testado se a empresa fazia, ou não, retenção na fonte.

Dada a possibilidade de dedução do IVA, também a conta de *Combustíveis* (conta 62.4.2) era alvo de uma análise profunda. Neste contexto, era requerida uma listagem das viaturas da empresa com as características⁴⁰ de cada uma, a fim de, tendo por base o artigo 21.º do código do IVA (*exclusões do direito à dedução*), aferir-se acerca do total ou parcial direito à dedução do IVA. Com base nas conclusões retiradas, era testado se a contabilização dos combustíveis era bem efectuada.

Foi ilustrado na área *L*, através de um exemplo de juros de um empréstimo bancário, o teste ao regime do acréscimo. Também na conta de *Seguros* (conta 62.6.3) é comum que o pagamento de um prémio seja relativo a um período que compreenda dois exercícios. Desta forma, aquando da realização do teste supracitado a esta conta, paralela e simultaneamente era analisada a contabilização da parte do gasto referente ao exercício de 2010, sendo essa matéria respeitante a esta área.

³⁹ Conta 62 – Fornecimentos e serviços externos | Código de contas do SNC

⁴⁰ Características evidenciadas no artigo 21.º do código do IVA, que determinam o grau de dedução do IVA

Nesta área incluem-se todos os financiamentos obtidos (conta 25), sejam eles provenientes de instituições de crédito e sociedades financeiras ou de outras entidades. Nas empresas por nós auditadas, o mais comum era a existência de empréstimos bancários e locações financeiras, assim como incentivos financeiros de outras instituições (como por exemplo os incentivos do IFADAP).

De forma a apurar a veracidade das respectivas quantias contabilizadas, era solicitado à empresa um extracto detalhado da conta de financiamentos obtidos. Cruzando esta informação com as respostas dos bancos (fruto do processo de circularização, anteriormente descrito) era possível confirmar se o saldo da conta correspondia efectivamente ao capital em dívida inscrito nos extractos bancários. Com o mesmo fim, eram também enviadas cartas de circularização⁴¹ às locadoras financeiras.

Era tida também atenção à decomposição desta conta, já que o capital em dívida a amortizar até 12 meses após a data do balanço deveria estar contabilizado como um *passivo corrente*, e o restante em *passivo não corrente*.

No dossier permanente encontram-se arquivados, no ponto 4, os contratos dos financiamentos obtidos. Sempre que fossem contraídos novos empréstimos (ou outro tipo de financiamento) eram solicitadas cópias dos respectivos contratos, a fim de serem arquivados no mesmo ponto.

Tal como está exemplificado na área de acréscimos e diferimentos (L), era necessário verificar a especialização dos juros, sendo que, para tal, eram solicitados os avisos de lançamento ou recibos das últimas prestações dos financiamentos por amortizar, a fim de se conferir a periodicidade dos juros. Consequentemente, caso não houvesse necessidade de diferir os gastos, os juros eram contabilizados como gasto do exercício, analisando-se a respectiva contabilização.

⁴¹ Vide anexo 17 | Modelo de carta de circularização a locadoras financeiras

Nesta área eram testados os pagamentos ao Estado e à Segurança Social, assim como era verificado se os valores submetidos e declarados coincidiam com a contabilidade. A certeza acerca das taxas aplicadas e do cálculo que originava esses mesmos montantes a entregar era obtida com base em testes que descreverei na área seguinte (*W – Gastos com o Pessoal*).

Inicialmente era recolhida do portal das Finanças (através da password cedida pelas empresas) toda a documentação necessária para testar os pagamentos ao Estado: *Pagamentos Antecipados de IRC, Declarações de Retenções na Fonte de IRS/IRC e Imposto de Selo* e ainda as *Declarações Periódicas do IVA*, normalmente referentes aos períodos de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Para complementar esta informação, eram solicitados à empresa, para além dos comprovativos dos pagamentos efectuados, os extractos das seguintes contas:

Conta	Designação
24.1	Imposto sobre o rendimento
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos
24.3.5	IVA – Apuramento
24.3.6	IVA – A pagar
24.3.7	IVA – A recuperar
24.5	Contribuições para a Segurança Social

Quadro n.º 6 | Extractos de contas solicitados para a área Q

Com base na modelo 22 do período anterior (2009), era realizado o cálculo do pagamento especial por conta e do pagamento por conta. Para o efeito era utilizado um ficheiro *excel*⁴² que, após a introdução de alguma informação constante na modelo 22 do período anterior, realizava, automaticamente, os respectivos planos de pagamentos. A partir deste cálculo, e com base na informação já recolhida, era possível verificar se os pagamentos teriam sido efectuados nos prazos legais e pelos montantes devidos.

No que diz respeito à retenção de impostos sobre rendimentos, normalmente eram respeitantes a rendimentos de trabalho dependente e independente. Relativamente aos primeiros, uma das tarefas realizadas era o teste ao processamento de salários, onde,

⁴² Vide anexo 18 | Cálculo do pagamento por conta e do pagamento especial por conta

entre outros, eram testados os montantes de IRS retidos e as respectivas taxas aplicadas (desenvolvido na próxima secção). Deste modo, conjuntamente com a informação recolhida no *site* das finanças e com o extracto da conta 24.2, era verificado se a retenção era feita correctamente e se os valores submetidos coincidiam com os constantes nesse mesmo extracto. Relativamente aos rendimentos de trabalho independente, normalmente respeitavam a *honorários*, sendo que, por isso, era verificada a informação obtida na análise efectuada a esta última conta (descrita na área *M*), de modo a comprovar se fora efectuada a retenção nos montantes correspondentes.

Com base nas declarações do IVA, era testado o apuramento deste imposto, verificando-se os campos das mesmas. No final, haveria lugar a imposto a entregar ao Estado ou imposto a recuperar. Mais uma vez, o grande objectivo era averiguar se os valores apurados e declarados correspondiam à realidade, assim como, no caso de dar origem a pagamento de imposto, se o mesmo teria sido efectuado nos prazos legais, com base no respectivo comprovativo.

No que diz respeito às contribuições para a Segurança Social, o objectivo era confirmar, mais uma vez, se os valores submetidos correspondiam aos da contabilidade, ficando o teste às taxas aplicadas e aos respectivos valores entregues para a seguinte secção.

Importa ainda referir que, a par dos restantes documentos, eram requeridas as “*Certidões de não dívida*” ao Estado e à Segurança Social.

Gastos com o pessoal

W

Tal como foi referido anteriormente, no âmbito desta área eram testadas as taxas aplicadas ao nível do IRS e da Segurança Social, assim como os respectivos montantes entregues, tornando-se estes os principais procedimentos desta área realizados no estágio, os quais passo a descrever. O primeiro procedimento realizado foi o denominado “*Teste ao Pessoal*”. Com referência a Setembro ou Dezembro, era

solicitada a declaração de remunerações, a partir da qual eram seleccionados, aleatoriamente, alguns trabalhadores da empresa. Com base nos cadastros dos considerados, eram então testadas as taxas de IRS e Segurança Social, bem como a respectiva aritmética. De realçar que este primeiro teste era relativo às contribuições feitas pelos trabalhadores.

De seguida descrevo, através de dois exemplos, alguns dos principais aspectos que eram tidos em conta, no que diz respeito a esta matéria.

Empresa ABC, S.A.			
Recibo de Vencimentos		Cadastro	
Nome	José António Santos	Estado Civil	Casado
Função	Administrador	N.º de dependentes	0
Período	Dezembro	N.º de titulares	2
Vencimento			5.600,00 €
Subsídio de Natal			5.600,00 €
Subsídio de Alimentação (20 dias)			145,00 €
Ajudas de Custo (Kms em viatura própria – 650 Kms)			260,00 €

Figura n.º 6 | Exemplo n.º1 de um recibo de vencimento (elaboração própria)

Empresa ABC, S.A.			
Recibo de Vencimentos		Cadastro	
Nome	Maria João Oliveira	Estado Civil	Casada
Função	Secretária	N.º de dependentes	2
Período	Dezembro	N.º de titulares	2
Vencimento			490,00 €
Subsídio de Alimentação (20 dias)			128,20 €
Prémio de produtividade			50,00 €

Figura n.º 7 | Exemplo n.º2 de um recibo de vencimento (elaboração própria)

No primeiro exemplo, tratando-se de um membro dos Órgãos Estatutários, a taxa de contribuição do mesmo para efeitos de Segurança Social é de 10%⁴³. Ainda a este nível, existe um limite máximo de rendimento para o cálculo da contribuição, sendo que em 2010 se cifrava nos 5.030,64€ ($12 \times IAS^{44}$), fazendo com que o administrador tivesse

⁴³ Vide anexo 19 – Taxas contributivas de Segurança Social (2010)

⁴⁴ IAS em 2010 – 419,22 €

de descontar 503,06€ para a Segurança Social. Em sede de IRS, o subsídio de natal é tributado à parte. Desta forma, para o cálculo da base tributável concorre o vencimento, ao qual é necessário acrescentar a parte que excede os limites estabelecidos⁴⁵ para o subsídio de alimentação (6,41€ por dia), neste caso, 16,80€. Já no que diz respeito à ajuda de custo por *kms* percorridos em viatura própria, não se encontrando o valor por *km* acima do estabelecido por portaria (0,40€/km), este não concorre para a base tributável. Em suma, tendo em conta o cadastro do administrador, conclui-se que a base tributável é de 5.616,80€, pelo que lhe será aplicada uma taxa de 28,5%⁴⁶, originando uma contribuição de 1.600,79€. Além deste montante, deveria ser entregue ao Estado a parte correspondente ao subsídio de natal, que neste caso corresponderia à mesma taxa, gerando uma contribuição de 1.596,00€.

Relativamente ao segundo exemplo, no que diz respeito ao IRS, concorre para a base tributável o vencimento (490,00€) e o prémio de produtividade (50,00€), excluindo-se qualquer valor do subsídio de alimentação (já que o mesmo não ultrapassa os limites legalmente aceites). Deste modo, a base tributável cifra-se nos 540,00€, pelo que a trabalhadora, tendo em conta o seu cadastro, ficaria isenta de IRS. Para efeitos da Segurança Social, a taxa aplicável é de 11%, originando uma contribuição de 59,40€.

Enquanto o IRS respeita exclusivamente ao trabalhador, a empresa é, também, obrigada a fazer contribuições para a Segurança Social devido às remunerações pagas aos órgãos sociais e aos restantes trabalhadores. Por isso, depois dos testes anteriormente descritos, era realizado o teste global aos encargos sobre remunerações suportados pela empresa. Com o auxílio do mapa de trabalho WS4⁴⁷, no qual eram colocados os montantes sujeitos a Segurança Social, era verificado se o valor constante na conta 63.5 – *Encargos sobre remunerações* – correspondia ao devido valor (por nós calculado). Além de todas as particularidades associadas a cada tipo de remuneração, que eram tidas em conta para determinar se as mesmas concorriam ou não para a base tributável (tal como para as contribuições dos trabalhadores), havia, mais uma vez, a necessidade de averiguar as diferentes taxas a aplicar. Normalmente as taxas aplicadas às empresas relativamente aos trabalhadores e aos órgãos sociais eram, respectivamente,

⁴⁵ Portaria 1553 – D/2008 de 31 de Dezembro | Portaria que define os limites máximos de isenção ou não sujeição das ajudas de custo em sede de IRS e Segurança Social

⁴⁶ Vide anexo 20 – Tabelas de retenção na fonte de IRS para o continente (2010)

⁴⁷ Vide anexo 21 – Mapa de trabalho WS4 | Teste global aos encargos sobre remunerações

23.75% e 21.25%. Contudo, era comum existirem funcionários em primeiro emprego, estando a empresa, neste contexto, isenta de contribuição para a segurança social. Posto isto, sempre que se verificassem taxas diferentes, as remunerações destes funcionários não eram inseridas no mapa de trabalho, dada a sua parametrização para as taxas normais, sendo os respectivos encargos calculados de forma independente e adicionados, posteriormente, no campo “Cálculo pela SROC” (como está representado no anexo n.º20).

II.3 | O DRAI e as suas funcionalidades

O DRAI, Dossier de Revisão/Auditoria Informatizado, é um dos sistemas existentes aplicado por muitas sociedades de revisores oficiais de contas, que permite uma maior rapidez e qualidade no desenvolvimento do trabalho de revisão/auditoria, pois proporciona um rápido tratamento dos dados e reduz o tempo dispendido na elaboração de tarefas rotineiras ou passíveis de serem automatizadas. Esta aplicação, para além de fazer a integração automática dos dados, tratando-os e analisando-os, permite identificar erros, problemas e encontrar soluções. Outra das suas características importantes é o facto de possuir vários tipos de questionários com o objectivo de avaliar o risco, a materialidade e o controlo interno, definindo assim uma estratégia de auditoria.

Inicialmente, dada a transição do POC para o SNC, houve necessidade de converter a informação inserida nos anos anteriores (que se encontravam segundo o POC). Por outro lado, a introdução dos balancetes analíticos trimestrais de 2010 foi outra função por mim desempenhada. Normalmente os valores das rubricas dos balancetes eram introduzidos “manualmente” linha a linha. Contudo, sempre que os mesmos nos eram entregues em formato *excel*, a sua introdução era facilitada, na medida em que a sociedade dispunha da ferramenta “*ImportDRAI*”, a qual transpunha automaticamente os valores do *excel* para o DRAI. Mesmo assim, a informação constante em *excel* tinha de ser “moldada” de forma a poder ser exportada para o DRAI. Neste aspecto contribui para empresa ao criar fórmulas no *excel* que permitiam uma “moldagem” da informação mais célere.

PARTE III

Considerações finais e análise crítica

A essência da auditoria é confirmar a credibilidade das demonstrações financeiras apresentadas pelos órgãos de gestão das empresas, tornando-as, assim, úteis para os utentes. Deste modo, ao revisor/auditor importa determinar se essas demonstrações financeiras reflectem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da empresa, tendo por base um vasto conjunto normativo.

Como pilares do processo de auditoria financeira surgem o planeamento, materialidade e risco. Tratando-se de um processo rigoroso, um bom planeamento é a base para um desenrolar adequado do mesmo, onde se inclui, entre outros, a informação relativa à empresa, negócio e meio envolvente. A materialidade e o risco são conceitos associados à (quase) impossibilidade do auditor analisar todas as contas e transacções. A materialidade é, grosso modo, o conjunto de distorções existentes nas demonstrações financeiras que o auditor considera serem suficientes para afectar a tomada de decisões dos seus utentes. Diz a teoria que normalmente os auditores recorrerem a indicadores financeiros ou de desempenho da empresa, não existindo, portanto, modelos matemáticos para a sua determinação. Contudo, na minha opinião, a prática ultrapassa esta noção, na medida em que, por vezes, o juízo profissional do auditor leva à desvalorização desses níveis, fazendo com que diversos factores qualitativos alterem as distorções de materialmente relevantes para “insignificantes”, ou vice-versa. O risco, definido como a possibilidade que o auditor corre de dar uma opinião inapropriada das demonstrações financeiras, associa-se à materialidade, sendo decomposto no risco inerente, risco de controlo e risco de detecção, concluindo-se que a sua relação é inversamente proporcional. O processo de auditoria conclui-se com a emissão da CLC (ou Declaração de Impossibilidade de Certificação Legal das Contas), sendo que para que o auditor consiga corroborar a sua opinião nela presente, deverá conseguir recolher, durante o processo, prova suficiente e apropriada, materializada nos papéis de trabalho.

Relativamente à componente prática deste relatório, fruto do estágio desenvolvido, realço o facto da restrição temporal me ter impedido de analisar e entender, de forma profunda, todas as áreas. Contudo, destaco a importância da realização do estágio, tendo-se revelado um grande desafio e uma oportunidade de

conciliar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o percurso universitário e a vertente prática. Apesar das noções ao nível da Contabilidade e da Fiscalidade adquiridas ao longo do 1.º e 2.º ciclo (não me desfazendo da importância das restantes disciplinas), o contacto directo com a realidade das empresas e as tarefas desempenhadas ao longo do estágio permitiram-me consolidar conhecimentos que até então me pareciam “frágeis”. Não querendo individualizar todas as actividades desenvolvidas, a “obrigação” de lidar, diariamente, com balancetes, modelos 22, declarações de IVA, questões relacionadas com o processamento de salários, o próprio processo de circularização, e ainda o facto de lidar com pessoas com uma experiência considerável (quer na sociedade, quer nas empresas auditadas), contribuíram para alargar as minhas capacidades e competências, essencialmente ao nível social e do trabalho em equipa. Aprendi ainda que, sempre que considerássemos que algo poderia ser feito de forma diferente, contribuindo positivamente para a empresa, a abordagem a fazer junto dos responsáveis deveria ser sempre feita de uma forma conselheira e não imperativa.

Considero, também, que o meu empenho e dedicação ao longo das 20 semanas foram um excelente contributo para a sociedade, na medida em que, tratando-se de um período “carregado” de auditorias, foi-lhes possível alargar uma equipa de trabalho. Agradecendo a autonomia e responsabilidade que me depositaram, essencialmente, durante o trabalho de campo, considero ter contribuído para um trabalho mais célere, sem descurar a qualidade do serviço prestado. No que diz respeito ao trabalho de escritório, contribui para uma conversão mais rápida de balancetes para *excel*, na medida em que criei e implementei algumas fórmulas nesta ferramenta que permitiram filtrar mais facilmente a informação a exportar para o DRAI.

Por fim, tomando por base a minha noção acerca da importância de se realizar um estágio, considero que seria benéfico criar estágios deste tipo para as licenciaturas. Cada vez mais, durante o 1.º ciclo, os alunos são incapazes de entender, com certeza, o futuro profissional que desejam em torno da Gestão ou mesmo da Economia. Desta forma, deixo a sugestão de que, incluir no plano curricular das licenciaturas um estágio que provocasse um contacto com a realidade profissional, permitiria que os alunos desenvolvessem capacidades e competências que não são possíveis de adquirir durante as aulas e, acima de tudo, construir ideias concretas acerca do futuro profissional que, muitas das vezes, ajudam a afugentar a frustração existente em muitos alunos.

REFERÊNCIAS

- Almeida, Rui M. P; Dias, Ana Isabel e Carvalho, Fernando (2010), *SNC Explicado*, ATF – Edições Técnicas
- Borges, António; Rodrigues, Azevedo e Rodrigues, Rogério, *Elementos de Contabilidade Geral*, 23.^a edição, Áreas Editora
- *Código das Sociedades Comerciais* (2010) – Edição de Bolso, 8.^a edição, Edições Almedina
- Da Costa, Carlos Baptista (2007), *Auditoria Financeira – Teoria e Prática*, 8.^a edição, Rei dos Livros
- Directrizes de Revisão/Auditoria
- Ferreira, José Vaz, *Auditoria e Revisão de Contas*, 1.º e 2.º Volumes, Apontamentos de Auditoria, FEUC (2008)
- Manual dos Revisores Oficiais de Contas (2010)
- Normas Técnicas de Revisão/Auditoria
- Rodrigues, Carlos, *A Colaboração entre o ROC e o Auditor Interno*, artigo publicado na Revista OROC n.º 30, Julho/Setembro de 2005
- <http://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/home.action>, consultado em 31 de Julho de 2011
- <http://www2.seg-social.pt/>, consultado em 31 de Julho de 2010
- <http://www.pwc.com/pt/pt/guia-fiscal-2010/Seguranca-social/regime.jhtml>, consultado em 31 de Julho de 2010
- <http://www.jmmsroc.pt/downloads/10anos/11.pdf>, consultado em 31 de Julho de 2010

ANEXOS

Anexo 1

Índice do Dossier Permanente

(Modelo da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.)

1. ACEITAÇÃO DO TRABALHO

- 1.1. Memo relativo a informações obtidas sobre o cliente aquando do primeiro contacto
- 1.2. Proposta
- 1.3. Carta de aceitação do trabalho
- 1.4. Actualizações subsequentes da proposta
- 1.5. Contrato de prestações de serviços
- 1.6. Comunicações à ordem

2. CARACTERIZAÇÃO DO CLIENTE E DO NEGÓCIO

- 2.1. Breve Historial do Cliente
- 2.2. Estrutura da Empresa
- 2.3. Natureza dos negócios
- 2.4. Instalações e equipamentos
- 2.5. Acordos globais de Compra e/ou Venda
- 2.6. Contratos com entidades oficiais
- 2.7. Processo de admissão a Bolsa de Valores
- 2.8. Notícias da comunicação social
- 2.9. Lista de Contactos

3. INFORMAÇÃO FINANCEIRA E DE GESTÃO

- 3.1. Orçamento
- 3.2. Business Plan
- 3.3. Controlo de Gestão
- 3.4. Plano de Contas
- 3.5. Relatórios Específicos

4. INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E OUTROS ELEMENTOS DE REVISÃO/AUDITORIA

- 4.1. Resumo dos critérios contabilísticos e de valorimetria
- 4.2. Imobilizações Incorpóreas
- 4.3. Contratos de Leasing / ALD
- 4.4. Imobilizações Corpóreas
- 4.5. Investimentos Financeiros
- 4.6. Existências
- 4.7. Subsídios
- 4.8. Contratos de Funcionamento
- 4.9. Acordos com o Estado e Outros entes Públicos e Impostos
- 4.10. Acordos de Saneamento Financeiro
- 4.11. Financiamentos não Bancários
- 4.12. Financiamentos Bancários
- 4.13. Empréstimos Obrigacionistas
- 4.14. Benefícios de Reforma
- 4.15. Critérios Contabilísticos Específicos
- 4.16. Acordos com Sócios/Accionistas. Acordos parassociais
- 4.17. Cobertura de Seguros
- 4.18. Legislação Específica
- 4.19. Package de Contas/Consolidação
- 4.20. Responsabilidades Contingentes
- 4.21. Contencioso em curso
- 4.22. Principais contratos com clientes
- 4.23. Principais contratos com Fornecedores
- 4.24. Contratos de Aluguer

5. LEVANTAMENTO DE PROCEDIMENTOS/CONTROLO INTERNO

- 5.1. Livros e registos contabilísticos
- 5.2. Imobilizações Incorpóreas e Amortizações
- 5.3. Imobilizações Corpóreas e Amortizações
- 5.4. Investimentos Financeiros
- 5.5. Existências, produção e custos
- 5.6. Clientes, vendas e prestação de serviços
- 5.7. Outros devedores e credores
- 5.8. Accionistas
- 5.9. Caixa, depósitos e títulos negociáveis
- 5.10. Fornecedores, compras e fornecimentos
- 5.11. Empréstimos Obtidos
- 5.12. Provisões para riscos e encargos
- 5.13 Estado e outros entes públicos e impostos
- 5.14. Capital Próprio
- 5.15. Custos com o pessoal
- 5.16. Questionário inicial sobre o Sistema Informático
- 5.17. Regulamento do Sistema de Controlo Interno

6. INFORMAÇÃO ESTATUTÁRIA

- 6.1. Constituição da Sociedade, estatutos e registo comercial
- 6.2. Relação dos corpos sociais e período de mandato
- 6.3. Principais aspectos das actas dos Órgãos Sociais

7. RELATÓRIOS E OUTRA DOCUMENTAÇÃO DE REVISÃO/AUDITORIA

- 7.1. Cartas de recomendações / Memorandos intercalares de revisão/auditoria
- 7.2. Relatórios de Controlo Interno
- 7.3. Relatórios de Auditoria
- 7.4. Pareceres diversos
- 7.5. Relatórios de auditoria interna

8. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. Documentos de Prestação de Contas
- 8.2. Convocatórias das Assembleias Gerais
- 8.3. Diários da República e outras publicações onde foram inscritas as demonstrações financeiras

9. OBRIGAÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS

- 9.1. Questionário sobre obrigações legais, fiscais e parafiscais
- 9.2. Declaração de início de actividade
- 9.3. IRC
- 9.4. IRS
- 9.5. IMI
- 9.7. Imposto Selo
- 9.8. IVA
- 9.10. Imposto sobre as sucessões e doações
- 9.11. Segurança Social
- 9.12. Trabalhos realizados por especialistas de impostos
- 9.13. Fiscalizações tributárias, autos, etc.
- 9.14. Documentos fiscais com referência a períodos anteriores aos últimos 4 anos
- 9.15. Legislação específica
- 9.16. Dossier de preços de transferência

Anexo 2

Índice do Dossier Corrente

**(Modelo da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.)**

- I.** Documentos de prestação de contas
 - II.** Assuntos à atenção do responsável do trabalho
 - III.** Correspondência
 - IV.** Indicadores de gestão mais significativos
 - V.** Resumo de reclassificações e ajustamentos
 - VI.** Revisão do trabalho de revisão/auditoria
 - VII.** Assuntos a tratar em próxima visita
 - VIII.** Memorandos, relatórios e cartas de recomendações
 - IX.** Declaração do Órgão de Gestão
 - X.** Livros das sociedades
 - XI.** Planificação da revisão/auditoria
 - XII.** Assuntos administrativos
 - XIII.** Eventos subsequentes à data do balanço
-
- A.** Activos Intangíveis, Amortizações e Perdas P/Imparidade
 - B.** Activos Fixos Tangíveis, Amortizações e Perdas P/Imparidade
 - C.** Propriedade de Investimento
 - D.** Inventário e Activo Biológicos e CMVMC
 - E.** Clientes, vendas e prestações de serviços
 - F.** Outros Contas a Receber e a Pagar
 - G.** Accionistas (sócios)
 - K.** Caixa, depósitos bancários e Outros Instrumentos Financeiros
 - L.** Acréscimos e Diferimentos
 - M.** Fornecedores, Compras e Fornecimentos
 - O.** Financiamentos Obtidos
 - P.** Provisões do Período
 - Q.** Estado e outros entes públicos e Impostos
 - S.** Capital próprio
 - V.** Gastos e Rendimentos
 - W.** Gastos com o pessoal
 - Z.** Responsabilidades, compromissos e contingências

Anexo 3

Modelo de relatório de revisão/auditoria para contas individuais

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de (a), as quais compreendem o Balanço em (b), (que evidencia um total de euros e um total de fundos próprios (c) de euros, incluindo um resultado líquido (c) de euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de euros de despesa paga e um total de euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade de (d) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira(e), o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos por (d), utilizadas na sua preparação;
- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efectuadas;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas (se aplicável)

7. (Descrição das reservas)

Opinião

8. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de (a) em (b), o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Ênfases (se aplicável)

9. (Descrição das ênfases)

..... (Data)

..... (Assinatura)

..... (Nome)

LEGENDAS

(a) Denominação da entidade.

(b) Data a que se referem as demonstrações financeiras.

(c) Quando negativo, acrescentar: negativo.

(d) Identificar o órgão de gestão.

(e) Indicar, consoante o aplicável: “ do Município” ou a entidade equiparável

Anexo 4

Modelo 22 do IRC



DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

1 De ____/____/____ a ____/____/____ 2

02 ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU ESTAB. ESTÁVEL

SERVIÇO DE FINANÇAS 1 CÓDIGO



MODELO 22

03 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

1 DESIGNAÇÃO 2 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)

3 TIPO DE SUJEITO PASSIVO

Residente que exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Residente que não exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Não residente com estabelecimento estável	Não residente sem estabelecimento estável
1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>

4 REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Geral	Ienção definitiva	Ienção temporária	Redução de taxa	Simplificado	Transparência fiscal
1 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>	7 <input type="checkbox"/>

Grupos de sociedades 8 NIF da sociedade dominante 9 Pretende exercer a opção pelas taxas do art.º 87.º n.º 1? (Art.º 91.º, n.º 2 da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril) Sim 10 Ocorreu alguma das situações referidas no art.º 87.º n.º 7? Sim 11

04 CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO

1 TIPO DE DECLARAÇÃO

1 <input type="checkbox"/> 1.ª Declaração do período	2 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 122.º n.ºs 1 e 2)	3 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 64.º n.º 4)
4 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 120.º, n.ºs 8 e 9)	5 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 64.º n.º 4) fora do prazo legal	6 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 122.º n.º 3)

Data

2 DECLARAÇÕES ESPECIAIS

Declaração do Grupo 1 <input type="checkbox"/>	Declaração do período de liquidação 2 <input type="checkbox"/>	Declaração do período de cessação 3 <input type="checkbox"/>	Declaração com período especial de tributação	
			Antes da alteração 4 <input type="checkbox"/>	Após a alteração 5 <input type="checkbox"/>

Data da cessação 6 Declaração do período do início de tributação 7 Data da transmissão (entidades não residentes sem estabelecimento estável) 8

3 ANEXOS

1 <input type="checkbox"/> Anexo A (Derrama)
2 <input type="checkbox"/> Anexo B (Regime simplificado)
3 <input type="checkbox"/> Anexo C (Regiões Autónomas)

05 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DOT. O. C.

NIF do representante legal 1 Data de recepção 3

NIF do técnico oficial de contas 2

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2011

↑

ANTES DE PREENCHER ESTA DECLARAÇÃO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE A ACOMPANHAM

↑

MUITO IMPORTANTE

07	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	701	.	.
Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido do período (art.º 21.º) e quota-parte do subsídio respeitante a activos fixos tangíveis não depreciables e activos intangíveis com vida útil indefinida [art.º 22.º n.º 1, al. b)]	702	.	.
Variações patrimoniais positivas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL 159/2009, de 13/7)	703	.	.
Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido do período (art.º 24.º)	704	.	.
Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL 159/2009, de 13/7)	705	.	.
Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções positivas)	706	.	.
Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções negativas)	707	.	.
SOMA (campos 701 + 702 + 703 - 704 - 705 + 706 - 707)	708	.	.
Materia colectável / lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE ou AEIE (art.º 6.º)	709	.	.
Correcções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 18.º, n.º 2)	710	.	.
Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (art.º 18.º, n.º 5)	711	.	.
Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial (art.º 18.º, n.º 8)	712	.	.
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 18.º, n.º 9)	713	.	.
Pagamentos com base em acções (art.º 18.º, n.º 11)	714	.	.
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	715	.	.
Gastos não documentados (art.º 23.º, n.º 1)	716	.	.
Gastos suportados com a transmissão onerosa de partes de capital (art.º 23.º, n.ºs 3, 4 e 1.ª parte do n.º 5)	717	.	.
Ajustamentos em inventários para além dos limites legais (art.º 28.º) e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais (art.º 35.º)	718	.	.
Depreciações e amortizações (art.º 34.º, n.º 1), perdas por imparidade de activos depreciables ou amortizáveis (art.º 35.º, n.º 4) e desvalorizações excepcionais (art.º 38.º), não aceites como gastos	719	.	.
40% do aumento das depreciações dos activos fixos tangíveis em resultado de reavaliação fiscal (art.º 15.º, n.º 2 do D.R. 25/2009, de 14/9)	720	.	.
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais (art.ºs 19.º, n.º 3 e 39.º) e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de activos financeiros	721	.	.
Créditos incobráveis não aceites como gastos (art.º 41.º)	722	.	.
Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.º 43.º)	723	.	.
IRC e outros impostos que directa ou indirectamente incidam sobre os lucros [art.º 45.º, n.º 1, al. a)]	724	.	.
Impostos diferidos [art.º 45.º, n.º 1, al. a)]	725	.	.
Encargos evidenciados em documentos emitidos por sujeitos passivos com NIF inexistente ou inválido ou por sujeitos passivos cessados oficiosamente [art.º 45.º, n.º 1, al. b)]	726	.	.
Impostos e outros encargos que incidam sobre terceiros que o sujeito passivo não esteja legalmente autorizado a suportar [art.º 45.º, n.º 1, al. c)]	727	.	.
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções [art.º 45.º, n.º 1, al. d)]	728	.	.
Indemnizações por eventos seguráveis [art.º 45.º, n.º 1, al. e)]	729	.	.
Ajudas de custo e encargos com compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador [art.º 45.º, n.º 1, al. f)]	730	.	.
Encargos não devidamente documentados [art.º 45.º, n.º 1, al. g)]	731	.	.
Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor [art.º 45.º, n.º 1, al. h)]	732	.	.
Encargos com combustíveis [art.º 45.º, n.º 1, al. i)]	733	.	.
Juros de suprimentos [art.º 45.º, n.º 1, al. j)]	734	.	.
Gastos não dedutíveis relativos à participação nos lucros por membros dos órgãos sociais [art.º 45.º, n.º 1, al. n)]	735	.	.
Menos-valias contabilísticas	736	.	.
50% de outras perdas relativas a partes de capital ou outras componentes do capital próprio (art.º 45.º, n.º 3, parte final)	737	.	.
Mais-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização [art.º 46.º, n.º 5, al. b)]	738	.	.
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento (art.º 46.º)	739	.	.
50% da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento (art.º 48.º, n.ºs 1, 4 e 5)	740	.	.
Acréscimos por não reinvestimento ou pela não manutenção das partes de capital na titularidade do adquirente (art.º 48.º, n.ºs 6 e 7)	741	.	.
Mais-valias fiscais - regime transitório [art.º 7, n.º 7, al. b) da Lei n.º 30-G/2000, de 29 de Dezembro e art.º 32.º, n.º 8 da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro]	742	.	.
Correcções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 49.º)	743	.	.
Correcções relativas a preços de transferência (art.º 63.º, n.º 8)	744	.	.
Diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo do imóvel e o valor constante do contrato [art.º 64.º, n.º 3 al. a)]	745	.	.
Pagamentos a entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 65.º)	746	.	.
Imputação de lucros de sociedades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 66.º)	747	.	.
Subcapitalização (art.º 67.º, n.º 1)	748	.	.
Correcções nos casos de crédito de imposto e retenção na fonte (art.º 68.º)	749	.	.
Correcções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de activos e permutas de partes sociais (art.ºs 74.º, 76.º e 77.º)	750	.	.

A ACRESCEM

07		APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL (cont.)			
A DEDUZIR	Donativos não previstos ou além dos limites legais (art.º 62.º e 65.º do EBF e Estatuto do Mecenato Científico)	751	.	.	,
		752	.	.	,
	SOMA (campos 708 a 752)	753	.	.	,
	Despesas ou encargos de projecção económica plurianual contabilizados como gasto na vigência do POC e ainda não aceites fiscalmente [art.º 22.º al. f) do D.R. 25/2009, de 14/9]	754	.	.	,
	Prejuízo fiscal imputado por ACE ou AEIE (art.º 6.º)	755	.	.	,
	Correcções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 18.º, n.º 2)	756	.	.	,
	Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: rédito de juros (art.º 18.º, n.º 5)	757	.	.	,
	Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial (art.º 18.º, n.º 8)	758	.	.	,
	Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 18.º, n.º 9)	759	.	.	,
	Pagamentos com base em acções (art.º 18.º, n.º 11)	760	.	.	,
	Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	761	.	.	,
	Reversão de ajustamentos em inventários tributados (art.º 28.º, n.º 3) e de perdas por imparidade tributadas (art.º 35.º, n.º 3)	762	.	.	,
	Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores (art.º 20.º do D.R. 25/2009, de 14/9) e dedução da quota-parte das perdas por imparidade de activos depreciáveis ou amortizáveis não aceites fiscalmente como desvalorizações excepcionais (art.º 35.º, n.º 4)	763	.	.	,
	Reversão de provisões tributadas (art.ºs 19.º, n.º 3 e 39.º, n.º 4)	764	.	.	,
	Restituição de Impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	765	.	.	,
	Impostos diferidos [art.º 45.º, n.º 1, al. a)]	766	.	.	,
	Mais-valias contabilísticas	767	.	.	,
	50% da menos-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização [art.º 46.º, n.º 5.º, al. b) e art.º 45.º, n.º 3, parte final] e 50% da diferença negativa entre as mais e as menos-valias fiscais de partes de capital ou outras componentes do capital próprio (art.º 45.º, n.º 3, 1.ª parte)	768	.	.	,
	Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (art.º 46.º)	769	.	.	,
	Correcções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 49.º)	770	.	.	,
	Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos (art.º 51.º)	771	.	.	,
	Correcção pelo adquirente do imóvel quando adopta o valor patrimonial tributário definitivo para a determinação do resultado tributável na respectiva transmissão [art.º 64.º, n.º 3, al. b)]	772	.	.	,
	Correcções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de activos e permutas da partes sociais (art.ºs 74.º, 76.º e 77.º)	773	.	.	,
	Benefícios Fiscais	774	.	.	,
		775	.	.	,
	SOMA (campos 754 a 775)	776	.	.	,
	PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Se 776 > 753) (A transportar para o Quadro 09)	777	.	.	,
	LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 753 > 776) (A transportar para o Quadro 09)	778	.	.	,
08		REGIMES DE TAXA			
08.1	REGIMES DE REDUÇÃO DE TAXA	ASSINALAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO		
	Estabelecimentos de ensino particular (art.º 56.º do EBF)	242	20%		
	Benefícios relativos à interioridade (art.º 43.º do EBF)	245	10% / 15%		
	Estatuto Fiscal Cooperativo (art.º 7.º, n.º 3 da Lei n.º 85/98, de 16 de Dezembro)	248	20%		
	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (art.º 35.º do EBF)	260	3 %		
	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (art.º 36.º do EBF)	265	4 %		
		247			
08.2	REGIME GERAL	ASSINALAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO		
	Região Autónoma dos Açores (Dec. Leg. Regional n.º 2 / 99 / A, de 20 de Janeiro)	246	8,75% / 17,5%		
	Região Autónoma da Madeira (Dec. Leg. Regional n.º 2 / 2001 / M, de 20 de Fevereiro)	249	10% / 20%		
	Rendimentos prediais de entidades não residentes sem estabelecimento estável [art.º 87.º, n.º 2, alínea f)]	262	15%		
	Mais-valias/Incrementos patrimoniais obtidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável	263	25%		
	Outros rendimentos obtidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável	264			
08.3	ENTIDADES LICENCIADAS NA ZONA FRANCA DA MADEIRA				
	Se assinalou algum dos campos 260 ou 265 do Quadro 08.1, indique:				
	Data do licenciamento:	266	Ano	Mês	Dia
	Número de postos de trabalho criados nos primeiros seis meses de actividade e mantidos no período	267			
	Investimento efectuado na aquisição de activos fixos tangíveis e activos intangíveis, nos dois primeiros anos de actividade	268	.	.	,

09 APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL									
(transporte do Q. 07)		Cód.	Regime geral	Cód.	Com redução de taxa	Cód.	Com isenção	Cód.	Regime simplificado
1. PREJUÍZOFISCAL		301	. ,	312	. ,	323	. ,		
2. LUCRO TRIBUTÁVEL		302	. ,	313	. ,	324	. ,	400	. ,

Regime Especial dos Grupos de Sociedades

Soma algébrica dos Resultados Fiscais Lucros distribuídos (art. 70.º, n.º 2) Valor Líquido

380 . , 381 . , 382 . ,

Prejuízos individuais deduzidos, verificados em períodos anteriores ao início da aplicação do regime 396 . , NIF

PREJUÍZOS FISCAIS DEDUTÍVEIS (artigo 52.º)	EXERCÍCIO N-7			395	. ,				
	EXERCÍCIO N-6	303	. ,	314	. ,	325	. ,	401	. ,
	EXERCÍCIO N-5	304	. ,	315	. ,	326	. ,	402	. ,
	EXERCÍCIO N-4	305	. ,	316	. ,	327	. ,	403	. ,
	EXERCÍCIO N-3	306	. ,	317	. ,	328	. ,	404	. ,
	EXERCÍCIO N-2	307	. ,	318	. ,	329	. ,	405	. ,
	EXERCÍCIO N-1	308	. ,	319	. ,	330	. ,	406	. ,
Prejuízos fiscais com transmissão autorizada (art.º 75.º, n.º 1)		383	. ,	386	. ,	389	. ,	392	. ,
Prejuízos fiscais com transmissão autorizada (art.º 15.º, n.º 1, al. c.)		384	. ,	387	. ,	390	. ,	393	. ,
Prejuízos fiscais não dedutíveis (art.º 52.º, n.º 8)		385	. ,	388	. ,	391	. ,	394	. ,
3. DEDUÇÕES: Prejuízos fiscais deduzidos		309	. ,	320	. ,	331	. ,	407	. ,
Benefícios fiscais		310	. ,	321	. ,	332	. ,	408	. ,
4. MATÉRIA COLECTÁVEL: (2 - 3)		311	. ,	322	. ,	333	. ,	409	. ,

Existindo prejuízos fiscais com transmissão autorizada, indique:

Valor utilizado no período 397 . , NIF

MATÉRIA COLECTÁVEL NÃO ISENTA (311 + 322 ou 409) 346 . . ,

10		CÁLCULO DO IMPOSTO	
Imposto à taxa normal (art.º 87.º, n.º 1) - (311 x 12,5%)	347-A	.	.
Imposto à taxa normal (311 x 25%)	347-B	.	.
Imposto a outras taxas (322 ou 409 x taxa <input type="text" value="348"/> %)	349	.	.
Imposto imputável à Região Autónoma dos Açores	350	.	.
Imposto imputável à Região Autónoma da Madeira	370	.	.
COLECTA (347-A + 347-B + 349 + 350 + 370)			351
Dupla tributação internacional (art.º 91.º)	353	.	.
Benefícios fiscais	355	.	.
Pagamento especial por conta (art.º 93.º)	356	.	.
TOTAL DAS DEDUÇÕES (353 + 355 + 356)			357
IRC LIQUIDADO (351 - 357) ≥ 0			358
Resultado da liquidação (art.º 92.º)			371
Retenções na fonte	359	.	.
Pagamentos por conta (art.º 105.º)	360	.	.
IRC A PAGAR (358 + 371 - 359 - 360) > 0			361
IRC A RECUPERAR (358 + 371 - 359 - 360) < 0			362
IRC de períodos anteriores	363	.	.
Reposição de benefícios fiscais	372	.	.
Derrama	364	.	.
Derrama estadual (art.º 87.º - A)	373	.	.
Pagamentos adicionais por conta (art.º 105.º - A)	374	.	.
Tributações autónomas	365	.	.
Juros compensatórios	366	.	.
Juros de mora	369	.	.
TOTAL A PAGAR [361 ou (- 362) + 363 + 372 + 364 + 373 - 374 + 365 + 366 + 369] > 0			367
TOTAL A RECUPERAR [(- 362) + 363 + 372 + 364 + 373 - 374 + 365 + 366 + 369] < 0			368
JUROS COMPENSATÓRIOS			
Discriminação do valor indicado no campo 366 do Quadro 10:			
Juros compensatórios declarados por atraso na entrega da declaração	<input type="text" value="366-A"/>	Juros compensatórios declarados por outros motivos	<input type="text" value="366-B"/>
11		OUTRAS INFORMAÇÕES	
Total de rendimentos do período	<input type="text" value="410"/>	Lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total ou parcial (art.º 88.º, n.º 11)	<input type="text" value="417"/>
Volume de negócios do período	<input type="text" value="411"/>	Indemnizações por cessação de funções de gestor, administrador ou gerente (art.º 88.º, n.º 13)	<input type="text" value="422"/>
Encargos com viaturas (art.º 88.º, n.º 3, al. b)]	<input type="text" value="420"/>	Diferença positiva entre o valor considerado para efeitos de liquidação do IMT e o valor constante do contrato, nos casos em que houve recurso ao procedimento previsto no art.º 139.º	<input type="text" value="416"/>
Encargos com viaturas (art.º 88.º, n.º 3, al. a)]	<input type="text" value="421"/>	Data em que ocorreu a transmissão das partes sociais (art. 51.º, n.º 9 e art. 88.º, n.º 11)	<input type="text" value="418"/>
Encargos com viaturas (art.º 88.º, n.º 4)	<input type="text" value="413"/>	Tratando-se de microentidade, indique se opta pela aplicação das normas contabilísticas previstas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho (art. 5.º da Lei n.º 35/2010, de 2 de Setembro)	<input type="text" value="423"/> Sim? <input type="checkbox"/>
Despesas de representação (art.º 88.º, n.º 3)	<input type="text" value="414"/>		
Encargos com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador (art.º 88.º, n.º 9)	<input type="text" value="415"/>		
12		RETENÇÕES NA FONTE	
N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)	<input type="text" value="1"/>	RETENÇÃO NA FONTE	<input type="text" value="2"/>

Anexo 6

Coeficientes de desvalorização

(Portaria n.º 785/2010, de 23 de Agosto – Série I, n.º 163)

Anos	Coeficientes	Anos	Coeficientes
Até 1903.....	4275,74	1977.....	17,44
De 1904 a 1910.....	3980,20	1978.....	13,64
De 1911 a 1914.....	3817,46	1979.....	10,76
1915.....	3396,37	1980.....	9,70
1916.....	2 779,95	1981.....	7,94
1917.....	2 219,23	1982.....	6,59
1918.....	1 583,36	1983.....	5,27
1919.....	1 213,47	1984.....	4,09
1920.....	801,81	1985.....	3,42
1921.....	523,14	1986.....	3,09
1922.....	387,44	1987.....	2,83
1923.....	237,11	1988.....	2,55
1924.....	199,59	1989.....	2,30
De 1925 a 1936.....	172,03	1990.....	2,05
De 1937 a 1939.....	167,06	1991.....	1,82
1940.....	140,58	1992.....	1,67
1941.....	124,86	1993.....	1,55
1942.....	107,80	1994.....	1,48
1943.....	91,79	1995.....	1,43
De 1944 a 1950.....	77,93	1996.....	1,39
De 1951 a 1957.....	71,48	1997.....	1,37
De 1958 a 1963.....	67,21	1998.....	1,32
1964.....	64,24	1999.....	1,30
1965.....	61,88	2000.....	1,27
1966.....	59,12	2001.....	1,19
De 1967 a 1969.....	55,29	2002.....	1,15
1970.....	51,20	2003.....	1,11
1971.....	48,74	2004.....	1,09
1972.....	45,56	2005.....	1,07
1973.....	41,42	2006.....	1,04
1974.....	31,77	2007.....	1,02
1975.....	27,14	2008.....	0,99
1976.....	22,73	2009.....	1

Anexo 7

Modelo de carta de circularização a seguradoras

 <p>MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS</p> <p><small>SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS S.A. NIPC: 505 251 896 * Capital social: 50.000€ * S.R.O.C. n.º 176</small></p>		
<p>N/ Referência: CS - Empresa ABC- 1/2010</p> <p>Data: 20-01-2011</p>	<p>MORADA DA SEGURADORA</p>	
<p>Assunto: Certificação Legal das Contas</p> <p>EMPRESA ABC, S.A.</p> <p>Exmo(s). Senhor(es),</p> <p>Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efectuar a análise das contas da entidade acima citada, vimos solicitar V. Ex.as. o favor de nos prestarem as seguintes informações, com referência à data de 31 de Dezembro de 2010:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apólices em vigor;- Capital seguro e riscos cobertos;- Prémios em cobrança;- Indemnizações reclamadas, pagas e por pagar;- Sinistros ocorridos não declarados;- Forma e montante de contragarantias prestadas;- Quaisquer outras informações que julguem de interesse. <p>Pedimos o favor de responderem directamente para:</p> <p>MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADO, SROC Av. Fernão Magalhães, nº 619 - Sala 101 3000-178 Coimbra</p> <p>Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,</p>		
<p>Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta (Carimbo e assinaturas)</p>	<p>Atenciosamente, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado <i>Sociedade de Revisores Oficiais de Contas</i></p> <p>José Joaquim Marques de Almeida</p>	
<p>Delegação de Coimbra Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101 3000 - 178 COIMBRA Tel: 239 821 777 * Fax: 239 84 102 7 Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com</p>	<p>Sede Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar 6300 – 668 GUARDA Tel: 27 12 27 303 * Fax: 271 22 730 4 Email: vsroc@maif.telepac.pt</p>	<p>Delegação Viseu Av. Alberto Sampaio, nº 65 – 1º Post.Esq 3510 – 030 VISEU Tel: 232 435 277 * Fax: 232 43 52 79 Email: cft.consultores@mail.telepac.pt</p>

Anexo 8

Base de dados “Circularizações”

(Folha de introdução de dados)

Base Dados Terceiros

Introduza um terceiro com os vários

Terceiro

Cliente: EMPRESA ABC Ref: CC

Número: [] CC Referência: 2010 Enviar

Nome: []

Morada 1: []

Morada 2: []

Localidade: []

Código Postal: []

Tel: [] Fax: []

Email: []

Conta Corrente	[]	0,00	Garantias	[]	0,00
Letras a receber	[]	0,00	Adiantamentos	[]	0,00
Outras	[]	0,00	Cauções	[]	0,00

Núm	ref
007	<input type="checkbox"/>
008	<input checked="" type="checkbox"/>
008	<input checked="" type="checkbox"/>
007	<input type="checkbox"/>
007	<input type="checkbox"/>
007	<input type="checkbox"/>
007	<input type="checkbox"/>
007	<input type="checkbox"/>
007	<input type="checkbox"/>
007	<input type="checkbox"/>
007	<input type="checkbox"/>
211	<input type="checkbox"/>
22100	<input type="checkbox"/>

Observação: No campo “Cliente” era introduzida a designação da empresa a auditar e no campo “Ref” o tipo de terceiro a que se referia, tratando-se no caso de um cliente nacional (CC).

Anexo 9

Modelo de carta de circularização a clientes

	<p>MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS</p> <p><small>SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A. NIPC: 505261898 * Capital social: 50.000€ * S.R.O.C. nº 176</small></p>																		
<p>N/ Referência: CC - Empresa ABC - 1/2010</p> <p>Data: 20-01-2011</p>	<p style="color: red; font-size: 2em; transform: rotate(-15deg);">MORADA DO CLIENTE</p>																		
<p>Assunto: Certificação Legal das Contas</p> <p style="text-align: center;">EMPRESA ABC, S.A.</p> <p>Exmo(s). Senhor(es),</p> <p>Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efectuar análise da entidade acima citada, nos termos do n.º 3 do art. 43 do Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de Novembro, agradecemos que se dignassem dar resposta, às seguintes questões:</p> <p>A. Vimos solicitar V. Ex.as. o favor de confirmarem as seguintes informações, relativas à data de 31 de Dezembro de 2010.</p> <p>1. Saldo a favor da empresa em epígrafe, assim discriminado</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <tr> <td style="width: 60%;">Conta Corrente:</td> <td style="width: 10%;">EUR.</td> <td style="width: 30%; text-align: right;">34.209,12 €</td> </tr> <tr> <td>Letras a receber:</td> <td>EUR.</td> <td style="text-align: right;">0,00 €</td> </tr> <tr> <td>Outras responsabilidades:</td> <td>EUR.</td> <td style="text-align: right;">0,00 €</td> </tr> <tr> <td>Garantias:</td> <td>EUR.</td> <td style="text-align: right;">0,00 €</td> </tr> <tr> <td>Adiantamentos:</td> <td>EUR.</td> <td style="text-align: right;">0,00 €</td> </tr> <tr> <td>Cauções:</td> <td>EUR.</td> <td style="text-align: right;">0,00 €</td> </tr> </table> <p>B. Junto enviamos uma fotocópia do extracto da conta da vossa empresa.</p> <p>C. Assim, solicitamos o preenchimento do impresso de confirmação em anexo a esta carta, e o envio do respectivo extracto conta corrente da vossa conta.</p> <p>Pedimos o favor de responderem directamente para:</p> <p>MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADO, SROC Av. Fernão Magalhães, nº 619 - Sala 101 3000-178 Coimbra</p> <p>Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,</p>		Conta Corrente:	EUR.	34.209,12 €	Letras a receber:	EUR.	0,00 €	Outras responsabilidades:	EUR.	0,00 €	Garantias:	EUR.	0,00 €	Adiantamentos:	EUR.	0,00 €	Cauções:	EUR.	0,00 €
Conta Corrente:	EUR.	34.209,12 €																	
Letras a receber:	EUR.	0,00 €																	
Outras responsabilidades:	EUR.	0,00 €																	
Garantias:	EUR.	0,00 €																	
Adiantamentos:	EUR.	0,00 €																	
Cauções:	EUR.	0,00 €																	
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta (Carimbo e assinaturas)</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top; text-align: center;"> <p>Atenciosamente, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado <small>Sociedade de Revisores Oficiais de Contas</small></p> <p>José Joaquim Marques de Almeida</p> </td> </tr> </table>		<p>Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta (Carimbo e assinaturas)</p>	<p>Atenciosamente, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado <small>Sociedade de Revisores Oficiais de Contas</small></p> <p>José Joaquim Marques de Almeida</p>																
<p>Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta (Carimbo e assinaturas)</p>	<p>Atenciosamente, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado <small>Sociedade de Revisores Oficiais de Contas</small></p> <p>José Joaquim Marques de Almeida</p>																		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p><small>Delegação de Coimbra</small> Av. Fernão Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101 3000 - 178 COIMBRA Tel: 23 9 821 777 * Fax: 2 39 84 102 7 Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com</p> </td> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p><small>Sede</small> Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar 63.00 – 668 GUARDA Tel: 27 1 227 303 * Fax: 2 71 22 730 4 Email: vsroc@rmi1.telepac.pt</p> </td> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p><small>Delegação Viseu</small> Av. Alberto Sampaio, nº 65 – 1ª Post.Esq. 351 0 – 030 VISEU Tel: 23 2 435 277 * Fax: 2 32 43 52 79 Email: cft.consultores@mail.telepac.pt</p> </td> </tr> </table>		<p><small>Delegação de Coimbra</small> Av. Fernão Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101 3000 - 178 COIMBRA Tel: 23 9 821 777 * Fax: 2 39 84 102 7 Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com</p>	<p><small>Sede</small> Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar 63.00 – 668 GUARDA Tel: 27 1 227 303 * Fax: 2 71 22 730 4 Email: vsroc@rmi1.telepac.pt</p>	<p><small>Delegação Viseu</small> Av. Alberto Sampaio, nº 65 – 1ª Post.Esq. 351 0 – 030 VISEU Tel: 23 2 435 277 * Fax: 2 32 43 52 79 Email: cft.consultores@mail.telepac.pt</p>															
<p><small>Delegação de Coimbra</small> Av. Fernão Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101 3000 - 178 COIMBRA Tel: 23 9 821 777 * Fax: 2 39 84 102 7 Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com</p>	<p><small>Sede</small> Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar 63.00 – 668 GUARDA Tel: 27 1 227 303 * Fax: 2 71 22 730 4 Email: vsroc@rmi1.telepac.pt</p>	<p><small>Delegação Viseu</small> Av. Alberto Sampaio, nº 65 – 1ª Post.Esq. 351 0 – 030 VISEU Tel: 23 2 435 277 * Fax: 2 32 43 52 79 Email: cft.consultores@mail.telepac.pt</p>																	

Anexo 10

Modelo de reconciliação de saldos

Empresa: Empresa ABC, S.A.	Ano: 2010 E - 01
Secção: E - CONTAS A RECEBER E A PAGAR (CLIENTES)	
Título: Conferência de Clientes	
Preparado por: Luis Almeida Data: 31-12-2010	Data de preparação: 20-02-2011

Cliente: **Cliente XYZ, Lda.**

1. SALDO DA CONTABILIDADE A 31 DE DEZEMBRO DE 2010						5.000,00 €
2. VALORES MOVIMENTADOS A DÉBITO NÃO MOVIMENTADOS PELO CLIENTE						
DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
22-12-2010	123	Factura	FT001122	1	500,00 €	
						500,00 €
3. VALORES MOVIMENTADOS A CRÉDITO NÃO MOVIMENTADOS PELO CLIENTE						
DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
						- €
4. VALORES MOVIMENTADOS A DÉBITO NÃO MOVIMENTADOS NA CONTABILIDADE						
DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
						- €
5. VALORES MOVIMENTADOS A CRÉDITO NÃO MOVIMENTADOS PELA CONTABILIDADE						
DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
						- €
6. (1-2+3-4+5)						4.500,00 €
7. SALDO APRESENTADO PELO CLIENTE						4.500,00 €
8. DIFERENÇA (6-7)						0,00 €
CONCLUSÕES						
<input type="checkbox"/> CONCORDANTE <input checked="" type="checkbox"/> RECONCILIADO <input type="checkbox"/> NÃO RECONCILIADO						
NOTAS:						
1 Factura contabilizada pela empresa, mas ainda não pelo cliente						
2						
3						

Anexo 11

Modelo de reconciliação de saldos – Procedimentos Alternativos

Empresa: Empresa ABC, S.A.	Ano: 2010 E - 02
Secção: E - CONTAS A RECEBER E A PAGAR (CLIENTES)	
Título: Conferência de Clientes	
Preparado por: Luis Almeida	Data: 31-12-2010
Data de preparação: 20-02-2011	

Cliente: **Cliente ZYX, Lda.**

1. SALDO DA CONTABILIDADE A 31 DE DEZEMBRO DE 2010						15.000,00 €
2. VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A DÉBITO						
DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
29-12-2010	111	Factura	FT100533		15.000,00 €	
						15.000,00 €
3. VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A CRÉDITO						
DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
						- €
4. REGULARIZAÇÃO DOS VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A DÉBITO						
DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
23-01-2011	10	Recibo	100388	1	15.000,00 €	
						15.000,00 €
5. REGULARIZAÇÃO DOS VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A CRÉDITO						
DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
						- €
6. Diferença						- €
CONCLUSÕES						
<input checked="" type="checkbox"/> PROCEDIMENTOS ALTERNATIVOS SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> PROCEDIMENTOS ALTERNATIVOS NÃO SATISFATÓRIOS						
NOTAS: 1 Recebimento/regularização da factura n.º FT100533 2 Obs:						

Anexo 12

Resumo da informação do processo de circularização

EMPRESA ABC, S.A.

Resumo de Circ. Clientes

		TOTAL DE SALDOS		TOTAL DE SALDOS	
		Nº	%	Quantia	%
TOTAIS EM: 31 de Dezembro de 2010			100%	2.000.000,00	100%
SALDOS CIRCULARIZADOS		14		1.500.000,00	75%
RESPOSTAS	Responderam	8	57,14%	1.200.000,00	80,00%
	Não Responderam	6	42,86%	300.000,00	20,00%
	(Sub-Total)	14	100,00%	1.500.000,00	100,00%
RESULTADO	Concordante	8	57,14%	1.200.000,00	80,00%
	Reconciliado			0,00	0,00%
	(Sub-Total)			1.200.000,00	80,00%
Respostas não Reconciliadas	PA (satisfatórios)	0	0,00%		0,00%
	PA (não satisfatórios)	0	0,00%		0,00%
	Não realização PA	0	0,00%		0,00%
Não Responderam	PA (satisfatórios)	2	14,29%	225.000,00	15,00%
	PA (não satisfatórios)	4	28,57%	75.000,00	5,00%
	Não realização PA	0	0,00%		0,00%
	(Sub-Total)	6	42,86%	300.000,00	20,00%
Total				1.500.000,00	100,00%

Obs

Valor dos Saldos em: 31 de Dezembro de 2010

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES ASSOCIADO, SROC, Lda

Av. Fernão Magalhães, nº 619 - Sala 101 - 3000-178 Coimbra

Anexo 14

Modelo de carta de circularização a bancos



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS S.A.

NIPC: 505 251 896 * Capital social: 50.000€ * S.R.O.C. nº 176

N/ Referência: CB - Empresa ABC- 1/2010

Data: 20-01-2011

MORADA DO BANCO

Assunto: Certificação Legal das Contas

EMPRESA ABC, S.A.

Exmo(s). Senhor(s),

Estando os nossos auditores, MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADO, SROC a proceder presentemente à revisão das nossas Demonstrações Financeiras, solicitamos a V. Ex.as, nos termos do art.º 43º do Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de Novembro, o favor de lhes fornecerem as seguintes informações, com referência à data de 31 de Dezembro de 2010, enviando-nos simultaneamente uma cópia da vossa resposta:

1. Saldos de todas as contas de depósitos, indicando condições de prazo, taxas de juro e outras, e se os mesmos estão disponíveis ou se encontram sujeitos a qualquer restrição (incluindo acordos de natureza fiduciária com terceiros, que limitem a sua movimentação) informando qual a natureza, quantia e condições de tal restrição;
2. Indicação dos números das contas abertas e/ou encerradas no período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, e respectivas datas de abertura e fecho;
3. Discriminação das acções, obrigações, ou outros valores mobiliários depositados à guarda dessa Instituição, com indicação de quaisquer encargos ou ónus;
4. Quantia de impostos retidos na fonte;
5. Relação discriminada, por cada rubrica, de:
 - a) letras e quaisquer outros valores à cobrança;
 - b) letras descontadas e não vencidas;
 - c) letras descontadas, vencidas e não pagas, pendentes de devolução ou reembolso;
6. Relação discriminada, por cada rubrica, de:
 - a) Descobertos em contas de depósitos à ordem;
 - b) Contas correntes caucionadas, com indicação da natureza, vencimentos, taxa de juro, data de pagamento dos juros e tipo e valor da caução;
 - c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa de juro e data de pagamento dos juros;
7. Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avales, cartas de conforto, hipotecas, penhores, etc.
8. Responsabilidades resultantes de contratos a prazo, nomeadamente forwards em moeda estrangeira de títulos, de operações de reporte, de swaps de taxas de juro, de opções de balcão (OTC), de contratos de futuros ou outros instrumentos financeiros derivados (a especificar);

9. Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos;
10. Informação detalhada sobre as responsabilidades que se encontram vencidas, com indicação, por tipo de operação, do capital em dívida, juros moratórios e demais encargos não liquidados, ou sobre outros valores que se encontrem por cobrar;
11. Informação completa sobre operações ou valores em contencioso;
12. Informações respeitantes a operações contratadas, realizadas ou previstas em nome e/ou a favor de terceiras entidades em que a nossa empresa intervenha a qualquer título, indicando também qual o tipo de tal intervenção;
13. Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições;
14. Informações sobre quaisquer outras situações ou operações activas ou passivas, efectuadas ou em curso, que representem para a empresa responsabilidades efectivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus activos;
15. Nome das pessoas cujas assinaturas obriguem a nossa empresa perante essa instituição, indicando as condições em que essas assinaturas são consideradas válidas.

Autorizamos a vossa Instituição a debitar a nossa conta pelo custo do serviço prestado, caso a vossa resposta a este nosso pedido seja enviada até 31 de Março de 2011.
No caso de não haver resposta a dar a qualquer dos requisitos, queiram fazer o favor de inscrever "NADA CONSTA".

Pedimos o favor de responderem directamente para:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADO, SROC
Av. Fernão Magalhães, nº 619 - Sala 101
3000-178 Coimbra

Esperando a vossa colaboração,
subscrevemo-nos:

Atentamente,

(Assinaturas autorizadas)

Anexo 16

Modelo de carta de circularização a fornecedores

 <p>MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS</p> <p>SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS S.A. NIPC: 505261898 * Capital social: 50.000€ * S.P.O.C. n.º 176</p>		
<p>N.º Referência: CF - Empresa ABC - 1/2010</p> <p>Data: 20-01-2011</p>	<p>MORADA DO FORNECEDOR</p>	
<p>Assunto: Certificação Legal das Contas</p> <p>EMPRESA ABC, S.A.</p> <p>Exmo(s). Senhor(es)</p> <p>Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efectuar análise da entidade acima citada, nos termos do n.º 3 do art. 43 do Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de Novembro, agradecemos que se dignassem dar resposta, às seguintes questões:</p> <p>A. Vimos solicitar V. Ex.as. o favor de confirmarem as seguintes informações, relativas à data de 31 de Dezembro de 2010</p> <p>B. Solicitamos o envio do extracto da conta desta empresa.</p> <p>C. Solicitamos o preenchimento e envio, para a nossa morada, do impresso anexo a esta carta.</p> <p>Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,</p>		
<p>Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta (Carimbo e assinaturas)</p>	<p>Atenciosamente, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado Sociedade de Revisores Oficiais de Contas</p> <p>José Joaquim Marques de Almeida</p>	
<p>Delegação de Coimbra Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101 3000 - 178 COIMBRA Tel: 23 9 821 777 * Fax: 239 84 102 7 Email: marquedesalmeida.roc@gmail.com</p>	<p>Sede Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar 6300 – 668 GUARDA Tel: 27 1 2 27 303 * Fax: 271 22 730 4 Email: vsroc@mail.telepac.pt</p>	<p>Delegação Viseu Av. Alberto Sampaio, nº 65 – 1º Post.Esq 351 0 – 030 VISEU Tel: 232 435 277 * Fax: 232 43 52 79 Email: cfc.consultores@mail.telepac.pt</p>



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
NIPC: 505261896 * Capital social: 50.000€ * S.F.O.C. n.º 176

EMPRESA ABC, S.A.

N/ Referência: CF - Empresa ABC - 1/2010

1. Conforme nos foi solicitado, confirmamos que, de acordo com os nossos registos, os saldos a nosso favor em 31 de Dezembro de 2010 eram os seguintes:

Conta Corrente:	EUR.	€
Letras a receber:	EUR.	€
Outras responsabilidades:	EUR.	€
Garantias:	EUR.	€
Adiantamentos:	EUR.	€
Cauções:	EUR.	€

2. Juntamos extractos dos saldos acima indicados.

Carimbo:

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Delegação de Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 84 1027
Email: marquesdealmeida.roco@gmail.com

Sede
Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 27 12.27.303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mailtelepac.pt

Delegação Viseu
Av. Alberto Sampaio, nº 65 – 1º Post.Esq
3510 – 030 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: cft.consultores@mailtelepac.pt

Anexo 17

Modelo de carta de circularização a locadoras financeiras

 <p>MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS</p> <p><small>SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS S.A. NIPC: 505 261 896 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176</small></p>		
<p>N/ Referência: CL - Empresa ABC- 1/2010</p> <p>Data: 20-01-2011</p>	<p>MORADA DA LOCADORA</p>	
<p>Assunto: Certificação Legal das Contas</p> <p>EMPRESA ABC, S.A.</p> <p>Exmo(s). Senhor(es),</p> <p>Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efectuar análise da entidade acima citada, nos termos do n.º 3 do art. 43 do Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de Novembro, vimos solicitar a V. Ex.as. o favor de nos prestarem o mais urgentemente possível as seguintes informações, relativas à data de 31 de Dezembro de 2010.</p> <p>Relação dos contratos de locação financeira celebrados com a empresa em epígrafe com indicação, para cada um deles, dos seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Número do contrato;- Vigência dos contratos (início e termo);- Objecto do contrato - descrição e preço do equipamento (valor sem IVA);- Valor residual;- Total das prestações vencidas e vincendas, devidamente discriminadas (valor sem IVA). <p>Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,</p>		
<p>Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta (Carimbo e assinaturas)</p>	<p>Atenciosamente, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado <i>Sociedade de Revisores Oficiais de Contas</i></p> <p>José Joaquim Marques de Almeida</p>	
<p>Delegação de Coimbra Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101 3000 - 178 COIMBRA Tel: 239 821 777 * Fax: 239 84 1027 Email: marquedealmeida.roc@gmail.com</p>	<p>Sede Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º Andar 6300 – 668 GUARDA Tel: 27 12 27 303 * Fax: 271 22 7304 Email: vsroc@mailltelepac.pt</p>	<p>Delegação Viseu Av. Alberto Sampaio, n.º 65 – 1.º Post/Esq 351 0 – 030 VISEU Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279 Email: cff.consultores@mail.telepac.pt</p>

Anexo 18

Cálculo do pagamento por conta e do pagamento especial por conta

EMPRESA ABC, S.A.	Preparado por:		Ano:
Secção: Validação Pagamento por Conta e Especial por Conta	Luis Almeida		2010

PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA

(+) Volume de Negócios (ano N-1)	2.000.000,00
(x) Aplicação do coeficiente de 1%	20.000,00
Mínimo = 1000 €	n.a.
MAX = 1000€ + [20% x (1% VN_N-1 - 1.000€)] até 70000 €	4.800,00
Como o cálculo < 70000 €	4.800,00
(-) Valor Pagamentos por Conta relativo ao ano N-1 (campo 360 - Mod.22)	0,00
(=) Valor a PAGAR de PEC relativo ao ano N	4.800,00

PLANO DE PAGAMENTOS:	
31 MAR N	2.400,00
31 OUT N	2.400,00
	4.800,00
Limite Mínimo do Pagamento Especial por Conta : 1.000,00	
Limite Máximo do Pagamento Especial por Conta : 70.000,00	

PAGAMENTOS POR CONTA

(+) Valor da Colecta (ano N-1) (Excluir derrama - Campo 351 Mod. 22)	0,00
(-) Retenções na fonte (Campo 359 - Mod. 22)	0,00
(=)	0,00
Volume de Negócios (ano N-1)	2.000.000,00
(x) Aplicação do coeficiente de 70 ou 90%	0,00
(=) Valor a PAGAR em N	0,00

PLANO DE PAGAMENTOS:	
31 JUL N	0,00
30 SET N	0,00
31 DEZ N	0,00
	0,00
Limite do VN de N-1 para a aplicação do coeficiente de 70%: 498.797,90	

Anexo 19

Taxas contributivas de Segurança Social (2010)

Descrição	Trabalhador	Empresa
Trabalhadores por conta de outrem	11 %	23,75 %
Deficientes contratados por tempo indeterminado (1)	11 %	12,5 %
1º Emprego e Desemprego de longa duração	11 %	(2)
Rotação Emprego – Formação	11 %	(3)
Membros de Órgãos Estatutários (4)	10 %	21,25 %
Trabalhadores em situação de pré-reforma:		
- Com mais de 37 anos de registo de remunerações	3 %	7 %
- Restantes casos	7 %	14,6 %
Pensionistas em actividade		
- Velhice	7,8 %	15,3 %
- Invalidez	8,3 %	18,2 %
Trabalhadores independentes/empresários (5)		
- Regime obrigatório	25,4 %	-
- Regime alargado	32 %	-
- Que exerçam cumulativamente uma actividade por conta de outrem	-	-
Destacamentos temporários		
- Para o Estrangeiro	(6)	-
- Para Portugal	(7)	-

Retirado do Guia Fiscal 2010 da PricewaterhouseCoopers

- (1) Capacidade para o trabalho inferior a 80%
- (2) Dispensa por um período máximo de 36 meses
- (3) Dispensado pelo período em que decorre a formação, com o limite de 12 meses
- (4) Com o limite mínimo e máximo de uma e doze vezes o IAS (2010: €419,22 e €5.030,64)
- (5) Após os primeiros doze meses de actividade
- (6) Podem continuar a contribuir em Portugal
- (7) Podem continuar a contribuir no país de origem, ficando temporariamente dispensados em Portugal

Anexo 20

Tabelas de retenção na fonte de IRS para o continente (2010)

TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE
NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	575,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	580,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	587,00	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	633,00	3,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	675,00	4,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	726,00	5,0%	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%
Até	801,00	6,0%	5,0%	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%
Até	907,00	7,0%	6,0%	4,0%	3,0%	2,0%	1,0%
Até	988,00	8,0%	7,0%	6,0%	4,0%	3,0%	2,0%
Até	1.048,00	9,0%	8,0%	7,0%	6,0%	4,0%	3,0%
Até	1.124,00	10,0%	9,0%	8,0%	7,0%	6,0%	5,0%
Até	1.205,00	11,0%	10,0%	9,0%	8,0%	7,0%	6,0%
Até	1.300,00	12,0%	11,0%	10,0%	9,0%	8,0%	7,0%
Até	1.401,00	13,0%	12,0%	11,0%	10,0%	10,0%	9,0%
Até	1.537,00	14,0%	13,0%	12,0%	12,0%	11,0%	10,0%
Até	1.683,00	15,5%	14,5%	14,5%	13,5%	12,5%	11,5%
Até	1.840,00	16,5%	15,5%	15,5%	14,5%	13,5%	13,5%
Até	1.945,00	17,5%	16,5%	16,5%	15,5%	15,5%	14,5%
Até	2.056,00	18,5%	17,5%	17,5%	16,5%	16,5%	15,5%
Até	2.182,00	19,5%	18,5%	18,5%	17,5%	17,5%	16,5%
Até	2.328,00	20,5%	19,5%	19,5%	18,5%	18,5%	17,5%
Até	2.495,00	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%	19,5%	19,5%
Até	2.722,00	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%
Até	3.054,00	23,5%	23,5%	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%
Até	3.478,00	24,5%	24,5%	23,5%	23,5%	23,5%	22,5%
Até	4.052,00	25,5%	25,5%	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Até	4.576,00	26,5%	26,5%	25,5%	25,5%	25,5%	25,5%
Até	5.111,00	27,5%	27,5%	27,5%	26,5%	26,5%	26,5%
Até	5.786,00	28,5%	28,5%	28,5%	27,5%	27,5%	27,5%
Até	6.653,00	29,5%	29,5%	29,5%	28,5%	28,5%	28,5%
Até	7.852,00	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	29,5%	29,5%
Até	9.455,00	32,0%	32,0%	32,0%	32,0%	32,0%	31,0%
Até	11.159,00	33,0%	33,0%	33,0%	33,0%	33,0%	32,0%
Até	18.648,00	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	33,0%
Superior a	18.648,00	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%	34,0%

**T A B E L A II - TRABALHO DEPENDENTE
CASADO UNICO TITULAR**

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	675,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	696,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	741,00	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	781,00	3,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	822,00	4,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	872,00	5,0%	4,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%
Até	958,00	6,0%	5,0%	4,0%	2,0%	1,0%	0,0%
Até	1.063,00	7,0%	6,0%	5,0%	4,0%	2,0%	1,0%
Até	1.205,00	8,0%	7,0%	6,0%	5,0%	4,0%	3,0%
Até	1.381,00	9,0%	8,0%	7,0%	6,0%	5,0%	5,0%
Até	1.603,00	10,0%	9,0%	8,0%	8,0%	7,0%	6,0%
Até	1.704,00	11,0%	10,0%	10,0%	9,0%	8,0%	8,0%
Até	1.819,00	12,0%	11,0%	11,0%	10,0%	9,0%	9,0%
Até	1.966,00	13,0%	12,0%	12,0%	11,0%	11,0%	10,0%
Até	2.122,00	14,0%	13,0%	13,0%	12,0%	12,0%	11,0%
Até	2.308,00	15,0%	15,0%	14,0%	13,0%	13,0%	12,0%
Até	2.525,00	16,0%	16,0%	15,0%	15,0%	14,0%	14,0%
Até	2.888,00	17,0%	17,0%	16,0%	16,0%	15,0%	15,0%
Até	3.301,00	18,5%	18,5%	17,5%	17,5%	16,5%	16,5%
Até	3.553,00	19,5%	19,5%	18,5%	18,5%	18,5%	17,5%
Até	3.820,00	20,5%	20,5%	19,5%	19,5%	19,5%	18,5%
Até	4.143,00	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%	20,5%	20,5%
Até	4.531,00	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%	21,5%	21,5%
Até	4.995,00	23,5%	23,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Até	5.564,00	24,5%	24,5%	24,5%	23,5%	23,5%	23,5%
Até	6.280,00	25,5%	25,5%	25,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Até	7.207,00	26,5%	26,5%	26,5%	25,5%	25,5%	25,5%
Até	8.306,00	27,5%	27,5%	27,5%	27,5%	26,5%	26,5%
Até	9.188,00	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%	27,5%	27,5%
Até	10.282,00	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	28,5%
Até	13.860,00	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	29,5%
Até	19.898,00	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	30,5%
Superior a	19.898,00	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%	31,5%

**T A B E L A III - TRABALHO DEPENDENTE
CASADO DOIS TITULARES**

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	575,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	580,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	587,00	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	633,00	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	675,00	4,0%	3,0%	2,0%	1,0%	1,0%	0,0%
Até	726,00	5,0%	4,0%	3,0%	2,0%	2,0%	1,0%
Até	801,00	6,0%	5,0%	4,0%	4,0%	3,0%	2,0%
Até	907,00	7,0%	6,0%	6,0%	5,0%	4,0%	3,0%
Até	988,00	8,0%	7,0%	7,0%	6,0%	5,0%	5,0%
Até	1.048,00	9,0%	8,0%	8,0%	7,0%	6,0%	6,0%
Até	1.124,00	10,0%	9,0%	9,0%	8,0%	8,0%	7,0%
Até	1.205,00	11,0%	10,0%	10,0%	9,0%	9,0%	8,0%
Até	1.300,00	12,0%	12,0%	11,0%	11,0%	10,0%	10,0%
Até	1.401,00	13,0%	13,0%	12,0%	12,0%	11,0%	11,0%
Até	1.537,00	14,0%	14,0%	13,0%	13,0%	12,0%	12,0%
Até	1.683,00	15,5%	15,5%	14,5%	14,5%	14,5%	13,5%
Até	1.840,00	16,5%	16,5%	15,5%	15,5%	15,5%	14,5%
Até	1.945,00	17,5%	17,5%	16,5%	16,5%	16,5%	15,5%
Até	2.056,00	18,5%	18,5%	17,5%	17,5%	17,5%	17,5%
Até	2.182,00	19,5%	19,5%	18,5%	18,5%	18,5%	18,5%
Até	2.328,00	20,5%	20,5%	20,5%	19,5%	19,5%	19,5%
Até	2.495,00	21,5%	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%	20,5%
Até	2.722,00	22,5%	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%	21,5%
Até	3.054,00	23,5%	23,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Até	3.478,00	24,5%	24,5%	24,5%	23,5%	23,5%	23,5%
Até	4.052,00	25,5%	25,5%	25,5%	25,5%	24,5%	24,5%
Até	4.576,00	26,5%	26,5%	26,5%	26,5%	25,5%	25,5%
Até	5.111,00	27,5%	27,5%	27,5%	27,5%	27,5%	26,5%
Até	5.786,00	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%	27,5%
Até	6.653,00	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%
Até	7.852,00	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%
Até	9.455,00	32,0%	32,0%	32,0%	32,0%	32,0%	32,0%
Até	11.159,00	33,0%	33,0%	33,0%	33,0%	33,0%	33,0%
Até	18.648,00	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
Superior a	18.648,00	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%	35,0%

Observação: Para o exemplo n.º1 foi usada a Tabela III, cruzando o campo “Até 5.786,00” da remuneração mensal, com o número de dependentes “0”.

Anexo 21

Mapa de trabalho WS4 | Teste global aos encargos sobre remunerações

CLIENTE :	Empresa ABC, S.A.	ANO:	2010	WS4	
SECÇÃO: TESTE GLOBAL AOS ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
Prep. Por:	Luis Almeida	Data:	Revisto por:	Data:	
Base de incidência (Decreto-Lei nº 140/D 86 de 14 de Junho)					
Denominação	Conta	2010		2009	
		Orgãos Sociais	Restante Pessoal	Orgãos Sociais	Restante Pessoal
Remunerações dos corpos gerentes					
Ordenados e salários		10.000,00	35.000,00		
Diuturnidades					
Comissões					
Bónus					
Prémios (rendimento, prod., assiduidade., obr., condução, etc.)			1.375,00		
Horas extraordinárias					
Trabalho em feriados e folgas					
Subsidio de férias					
Subsidio de Natal			43.625,00		
Participação nos lucros da Empresa					
Subsídios (penosidade, perigo, intemp. etc.)					
Isonção de horário de trabalho					
Subsidio de residenc., renda de casa, etc.					
Remuneração do período de suspensão do trabalho com perda de					
Retribuição como sanção disciplinar					
Prestações de pre-reforma					
Indemnização por despedimentos s/justa causa					
Indemnização por cessão de cont. a prazo					
Total das remunerações sujeitas a contribuições		10.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Percentagem dos encargos para a Segurança Social		21,25%	23,75%	21,25%	23,75%
Cálculo pela SROC			21.388,57		0,00
Velhice: 15,30%	890	136,17	} 263,57		
Invalidez: 18,20%	700	127,4			
Valores contabilizados (conta 63.5)			21.388,57		
Diferença para Mais ou para (Menos)			0,00		0,00